

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

— Termo de Convênio —

PÁGINA: 14

Governador do Estado Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
Vice-Governador Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

CONSELHO ESTADUAL  
DE EDUCAÇÃO

Resoluções ns. 07 e ...  
08/73

(D. Oficial)

JUSTIÇA FEDERAL DE  
PRIMEIRA INSTANCIA

Boletins ns. 29, 30 e ...  
31/73

(D. Justiça)

*República Federativa do Brasil*

**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI — 83.º DA REPÚBLICA — N.º 22.481

BELÉM — SÁBADO, 3 DE MARÇO DE 1973

## SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA  
NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO  
BAHIA FILHO

Governo — Dep. ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CAR-  
NEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA  
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-  
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA  
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO  
PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE  
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRI-  
NHO

## RESUMO DESTACADO

DECRETOS Ns. 8.293 a  
8.298

PORTARIAS Ns. 2.274,  
2.279 e 2.280

DECRETOS  
Do Governo do Estado

### EDITAIS

Da Comarca de Belém  
Da Comarca de Castanhal  
Da Justiça do Trabalho  
Do Tribunal Regional  
Eleitoral

ACÓRDÃO N. 1.621  
Do Tribunal de Justiça

—xxx—

DECRETOS LEGISLA-  
TIVOS e PORTARIAS  
Da Assembléia Legisla-  
tiva

DECRETO N. 8293 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1973  
Homologa a Resolução n. 1.044, de 13 de fevereiro de 1973, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica homologada a Resolução n. 1.044, de 13 de fevereiro de 1973, do Conselho Rodoviário Estadual, que retifica subitem constante do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, para o exercício de 1973.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

disposições em contrário.  
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE  
**LEAO GUILHON**  
Governador do Estado  
Deputado Antonio Amaral  
Secretário de Estado de  
Governos

RESOLUÇÃO N. 1044, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1973  
Retifica subitem constante do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício de 1973.

O Conselho Rodoviário Es-

tadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea C, do artigo 5.º do Decreto-lei n. 32, de 7 de julho de 1969, e

considerando os termos do ofício DERPA—00195, de 13.2.73, da Diretoria Geral do DER—PA;

considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica excluída do subitem 4.1.1.10.2.03 — PA. 87 — Senador Lemos — Val-

de-Cans (Material), do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para o exercício de 1973, a mencionada palavra "Material" com os respectivos parênteses.

Art. 2.º Em decorrência da retificação prevista no artigo anterior a tabela correspondente ao item 4.1.1.10.2 — Rodovias Pavimentadas passa a ter a discriminação constante do quadro anexo a presente Resolução.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 13 de fevereiro de 1973

Eng.º Luiz Gonzaga Baganha  
Presidente, em exercício

4.1.1.10 — RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS  
4.1.1.10.2 — RODOVIAS PAVIMENTADAS

Divisão	Rodovia	Trecho	Extensão Km	Custo Unitário Cr\$	Custo do Serviço Cr\$	Total p/ D.R. Cr\$
Regional						
01	1.ª	PA—17	Furo das Marinhas — Mosqueiro ..	11	320.000,00	3.520.000,00
02	"	PA—21	PA—15 — Marapanim ..	24	80.000,00	1.920.000,00
03	"	PA—87	Senador Lemos — Val-de-Cans ..	3		1.500.000,00
04	2.ª	PA—13	Santa Luzia — Salinópolis ..	5	200.000,00	1.000.000,00
05	"	PA—24	Miritueira — Santa Luzia ..	39	200.000,00	7.800.000,00
TOTAL GERAL .....			82			15.740.000,00

(G. — Reg. n. 607).

DECRETO N. 8.294 DE 1.º DE MARÇO DE 1973  
Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei n. 4.431, de 20.11.72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 5.º da Lei n. 4.431, de 20.11.72, que estima a Receita e limita a Despesa para o exercício de 1973,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria de Estado de Saúde Pública, em favor do Departamento de Assistência Médico-Sanitária, o crédito suplementar de ..... Cr\$ 224.244,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros), para atender despesas de Assistência Médico-Sanitária às populações do Interior.

Parágrafo único — O crédito suplementar de que trata este artigo, obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

110.00 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

110.43 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

Atividade: 15.04.2.085 — Coordenação das unidades dos serviços executantes de atividades e projetos pertinentes ao DAMS:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS ..... Cr\$ 224.244,00

Art. 2.º — Os recursos necessários a execução deste Decreto, decorrerão das disponibilidades financeiras do

Estado, oriundas do superavit financeiro apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado, do Pará, 1.º de março de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON  
Governador do Estado  
Deputado Antonio Amaral  
Secretário de Estado de Governo  
Carlos Alberto Bezerra Lauziã  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N. 8.295 DE 1.º DE MARÇO DE 1973

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei n. 4.431, de 20.11.72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 5.º da Lei n. 4.431, de 20.11.72, que estima a Receita e limita a Despesa para o exercício de 1973,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria de Estado de Saúde Pública, em favor do Departamento de Assistência Médico-Sanitária, o crédito suplementar de ..... Cr\$ 262.104,00 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e quatro cruzeiros), para atender despesas de Assistência para Combate a Tuberculose.

Parágrafo único — O crédito suplementar de que trata este artigo, obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

110.00 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
110.43 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

Atividade: 15.04.2.085 — Coordenação das unidades dos serviços executantes de atividades e projetos pertinentes ao DAMS:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS ..... Cr\$ 262.104,00

Art. 2.º — Os recursos necessários a execução deste Decreto, decorrerão das disponibilidades financeiras do Estado, oriundas do superavit financeiro apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado, do Pará, 1.º de março de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
Governador do Estado  
Deputado Antonio Amaral  
Secretário de Estado de Governo  
Carlos Alberto Bezerra Lauzid  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N. 8.296 DE 1.º DE MARÇO DE 1973  
Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei n. 4.431, de 20.11.72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 5.º da Lei n. 4.431, de 20.11.72, que estima a Receita e limita a Despesa para o exercício de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria de Estado de Saúde Pública, em favor do Departamento de Assistência Médico-Sanitária, o crédito suplementar de ..... Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), para atender despesas da Colônia do Prata.

Parágrafo único — O crédito suplementar de que trata este artigo, obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

110.00 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
110.43 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

Atividade: 15.04.2.085 — Coordenação das unidades dos serviços executantes de atividades e projetos pertinentes ao DAMS:

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO ..... Cr\$ 90.000,00  
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS ..... Cr\$ 50.000,00

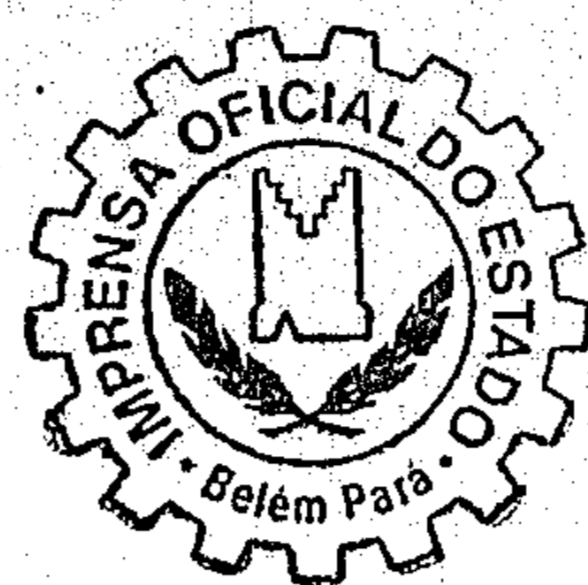
T O T A L ..... Cr\$ 140.000,00

Art. 2.º — Os recursos necessários a execução deste Decreto, decorrerão das disponibilidades financeiras do Estado, oriundas do superavit financeiro apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado, do Pará, 1.º de março de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
Governador do Estado  
Deputado Antonio Amaral  
Secretário de Estado de Governo



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:  
Avda. Almirante Barroso, n.º 735  
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor ..... 26-0858  
Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor Geral:  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:  
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual . . . . .	200,00	Número atrasado	
Semestral . . . . .	100,00	ao ano, aumenta .	0,20
Número avulso ..	0,70		
Outros Estados		Publicações	
e Municípios:		Pág. comum, ca-	
		da centímetro ...	6,00
Anual . . . . .	350,00	Pág. de Contabi-	
Semestral . . . . .	180,00	lidade - preço fixo	600,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Carlos Alberto Bezerra Lauzid  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N. 8.297 DE 1.º DE MARÇO DE 1973  
Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei n. 4.431, de 20.11.72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo

91, da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 5.º da Lei n. 4.431, de 20.11.72, que estima a Receita e limita a Despesa para o exercício de 1973,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria de Estado de Saúde Pública, em favor do Departamento de Assistência Médico-Sanitária, o crédito suplementar de ..... Cr\$ 429.600,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), para atender despesas do Hospital "Juliano Moreira".

Parágrafo único — O crédito suplementar de que trata este artigo, obedecerá a seguinte classificação orçamentária :

110.00 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
110.43 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

Atividade: 15.04.2.085 — Coordenação das unidades dos serviços executantes de atividades e projetos pertinentes ao DAMS :

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO .....	Cr\$	198.000,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	Cr\$	216.000,00
3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS .....	Cr\$	15.600,00

**T O T A L** ..... Cr\$ 429.600,00

Art. 2.º — Os recursos necessários a execução deste Decreto, decorrerão das disponibilidades financeiras do Estado, oriundas do superavit financeiro apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado, do Pará, 1.º de março de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral  
Secretário de Estado de Governo

Carlos Alberto Bezerra Lauzid  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N. 8.298 DE 1.º DE MARÇO DE 1973

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei n. 4.431, de 20.11.72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 91, da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 5.º da Lei n. 4.431, de 20.11.72, que estima a Receita e limita a Despesa para o exercício de 1973,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º — Fica aberto à Secretaria de Estado de Saúde

Pública, em favor do Departamento de Assistência Médico-Sanitária, o crédito suplementar de ..... Cr\$ 135.960,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta cruzeiros), para atender despesas da Colônia de Marituba.

Parágrafo único — O crédito suplementar de que trata este artigo, obedecerá a seguinte classificação orçamentária :

110.00 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
110.43 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

Atividade: 15.04.2.085 — Coordenação das unidades dos serviços executantes de atividades e projetos pertinentes ao DAMS :

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO .....	Cr\$	73.962,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	Cr\$	61.998,00

**T O T A L** ..... Cr\$ 135.960,00

Art. 2.º — Os recursos necessários a execução deste Decreto, decorrerão das disponibilidades financeiras do Estado, oriundas do superavit financeiro apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de março de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
Governador do Estado

Deputado Antonio Amaral  
Secretário de Estado de Governo

Carlos Alberto Bezerra Lauzid  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N. 2.274 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1973

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação que recebeu em reiteração do Superintendente da SUDAM, através do ofício n. 020204, de 19 do corrente,

**RESOLVE :**

1. Determinar aos órgãos da Administração Direta e Indireta, que receberam recursos oriundos de Convênios celebrados entre o Governo do Estado do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, que no prazo improrrogável de quinze (15) dias apresentem àquele Órgão as respec-

tivas prestações de contas de conformidade com as normas legais vigentes.

2. Determinar à Secretaria de Estado da Fazenda que suspenda a entrega de quaisquer recursos orçamentários ou extraorçamentários aos Órgãos constantes da relação anexa, até que comprovem a este Executivo a entrega das prestações de contas referidas no item anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
Governador do Estado

Nº do Conta	Vigência	Valor		P. de. Contas Apresen- tadas	Saldo não Compro- vado	Programa
		do Convênio	SPVEA			
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO - 64						
P A R Á						
17033	Governo do Estado do Pará/San. Barros Barreto . . . . .	31/12/66	50.000,00	50.000,00	41.045,68	8.954,32 Saúde/Saneamento
07076	Governo do Estado do Pará/SAGRI . . . . .	31/12/67	30.000,00	30.000,00	29.998,43	1,57 Agropecuário
084	Governo do Estado do Pará/SAGRI . . . . .	31/12/67	40.000,00	40.000,00	39.382,80	617,20 Agropecuário
07121	Governo do Estado do Pará/SEDUC . . . . .	31/12/67	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00 Educação
07172	Governo do Estado do Pará/SAGRI . . . . .	31/12/67	40.000,00	25.000,00	24.999,75	15.000,25 Agropecuário
07199	Governo do Estado do Pará/SEDUC . . . . .	31/12/67	42.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00 Educação
07200	Governo do Estado do Pará/SESPA . . . . .	31/12/67	10.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00 Saúde/Saneamento
08037	Governo do Estado do Pará/SAGRI . . . . .	01/07/71	150.000,00	100.000,00	61.885,85	88.114,15 Agropecuário
08047	Governo do Estado do Pará/SAGRI . . . . .	02/03/70	175.000,00	0,00	59.306,00	115.694,00 Agropecuário
09020	Secretaria de Estado de Agricultura . . . . .	16/03/70	130.095,00	0,00	68.366,24	31.633,76 Colon. R. Agrária
10049/67	Governo do Estado do Pará/SAGRI . . . . .	11/10/70	315.500,00	0,00	0,00	315.500,00 Agropecuário
010/71	Governo do Estado do Pará/DAE/COSAN PA . . . . .	15/04/72	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00 Saúde/Saneamento
040/71	Secretaria de Estado de Educação . . . . .	29/09/72	39.100,00	39.100,00	0,00	39.100,00 Educação

052/71	Governo do Estado do Pará/SEDUC . . . . .	25/11/72	12.700,00	12.700,00	0,00	12.700,00	Educação
5/71	Governo do Estado do Pará/SEDUC . . . . .	25/11/72	35.111,00	35.111,00	0,00	35.111,00	Educação
071/71	Governo do Estado do Pará/SEDUC . . . . .	17/12/72	40.280,00	40.280,00	0,00	40.280,00	Educação
01/71-RD	Inst. Desenv. Econômico Social do Pará . . . . .	20/09/72	575.000,00	575.000,00	0,00	575.000,00	Rec. Naturais
05/71-RD	Governo do Estado do Pará/SEDUC . . . . .	25/11/72	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00	Educação. (G. - Reg. n. 607)

PORTARIA N. 2.279 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1973  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

**R E S O L V E :**

Afastar o Sr. José Reale do cargo de Fiscal de Rendas da Capital, Nível 6, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, em virtude de ter sido eleito Prefeito Municipal do Município de Peixe-Boi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
Governador do Estado

PORTARIA N. 2.280 DE 1.º DE MARÇO DE 1973  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Prorrogar, por mais trinta (30) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n. 2.245, de 31.01.73, para que a Comissão encarregada do levantamento geral da situação atual das obras de construção da Ponte do Mosqueiro, apresente, ao Poder Executivo o Relatório conclusivo de seu trabalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de março de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON  
Governador do Estado

**RESUMO DE DECRETOS**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Julia da Silva Teles, Diarista do (C.E. Lauro Sodré) 20 dias de licença em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 2333 - Diag. Codif. . . 305.6) a contar de 1 a 20 de setembro do corrente ano.

Joana Soeiro Mourão, Professor não titulado (E.P.A. L. Verdade - Capital) 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2662 - Diag. Codif. 401-715) a contar de 16.10 a 24.11.72.

Josefa Benicio Serra, Servente (E.E.A. Tamandaré - Capital) 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. . . 2618 - Diag. Codif. 305.6) a contar de 13.09 a 27.10.72.

Juliana Barbosa Cardoso, Professor não titulado (G.E. Dr. C. Guimarães - Capital) 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2728 -

Diag. Codif. 713) a contar de 4.09 a 13.10.72.

Lázaro Monteiro da Silva, Guarda de Trânsito de 3a. classe (Laudo Médico n. . . 2388 - Diag. Codif. . . . . 401.305.3) a contar de 11.09 a 9.11.72.

Lucinésia Maués Paes, Professor não titulado (G.E.P. B. Carvalho - Abaetetuba) 15 dias de licença (LTS) (atestado de Abaetetuba) a contar de 28.08 a 11.09.72.

Luzia Silva dos Santos, Professor especializado (I. P.A. de Campos - Capital) 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2789 - Diag. Codif. 465) a contar de 4.10 a 2.11.72.

Manoel Alves Teixeira, Diarista da SAGRI (Dep. de Engenharia Rural) 20 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2317 - Diag. Codif. 790.1) a contar de 6 a 26 de setembro do corrente ano.

Maria da Conceição Bragança, Professor Primário (G.E.P.B. Carvalho - Abaetetuba) 15 dias de licença (LTS) (atestado de Abaetetuba) a contar de 15 a 30

de setembro do corrente ano.

Maria Carmen Dolores Miranda Melém, Professor Primário (G.E.C.C. Branco - Capital), 45 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. . . 2776 - Diag. Codif. 465) a contar de 18.10 a 1.12.72. (G. - Reg. n. 4121).

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Adalzir Ferreira e Silva, Professor não titulado (G. E.V. Alves - Capital) 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2712 - Diag. Codif. 070 - 490) a contar de 15.09 a 24.10.72.

America Barata Pereira, Inspetor de alunos (G.E.A. Montenegro - Capital) 60 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2703 - Diag. Codif. 070-490) a contar de 11.09. a 9.11.72.

Ana Lucia Correa Dias, Professor não titulado (G.E. A. Marques - Salinópolis) 120 dias de licença (LTS) (atestado médico) a contar de 5.10 a 1 de janeiro do ano vindouro.

Aprigio Nunes Rodrigues, Diarista da S.E. Agricultura (Dep. Terras Colonização e Cooperativismo) 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2400 - Diag. Codif. . . 401-N998.9-601) a contar de 13.09 a 22.10.72.

Abdala Pereira Aood, Diarista da SAGRI. 10 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2181 - Diag. Codif. 604) a contar de 21 a 31 de agosto do corrente ano.

Clodomir Pamplona Filho, Escrivão da SEDUC. 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2207 - Diag. Codif. 305.8-303.9-369) a contar de 23.07 a 31.08.72.

Cosme Americo Corrêa, Diarista da (S. de Transportes do Estado) 20 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 1886 - Diag. Codif. . .

790.1) a contar de 23.07 a 16.08.72.

Celina Ferreira da Silva, Servente da (E. 1.º G.A. Porto — Capital) 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2690 — Diag. Codif. 305.9) a contar de 2 a 30 de outubro do corrente ano.

Conceição Carmona dos Santos, Professor Primário (G.E.I. Bonifácio — Capital) 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2551 — Diag. Codif. 305.6) a contar de 20.09 a 29.10.72.

Cely Cardoso Souza, Professor regente, (G.E.C. Lei. 150 — Castanhal) 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2765 — Diag. Codif. 305.0) a contar de 18.10 a 26.11.72.

(G. — Reg. n. 4121).

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Dantas Ferreira Rebelo, Servente (G.E.C. Salgado — Capital) 15 dias de licença renovo (Laudo Médico n. 2610 — Diag. Codif. 564) a contar de 25.09 a 9.10.72.

Doclécio Lopes dos Santos, Guarda de trânsito, de 2.ª classe 60 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2290 — Diag. Codif. 490) a contar de 23.08 a 21.10.72.

Edna Gomes da Costa, Professor Primário (40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2647 — Diag. Codif. 465) a contar de 16.09 a 25.10.72.

Eliezer Conceição de Souza, servente (G.E.A. Olímpio — Capital) 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2583 — Diag. Codif. 590) a contar de 6.09 a 15.10.72.

Elisete Francisca da Silva Pinto, Professor não titulado (G.E.P.V. Botelho — Marapanim) 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2751 — Diag. Codif. 305.9) a contar de 4.10. a 2.11.72.

Ercila Ferreira de Carvalho, Servente (G.E.M. Barata) 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 1465 — Diag. Codif. 576) a con-

tar de 6.06 a 15.07.72.

Firmo José Bernardes, Guarda Civil de 3.ª classe da SEGUP 20 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 1978 — Diag. Codif. 590) a contar de 13.08 a 1.09.72.

Gonçalina Marques do Carmo, Inspetor de alunos, (G.E.P. Maranhão — Capital) 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2777 — Diag. Codif. n. 891.9) a contar de 21.09 a 20.10.72.

Gracila Costa Cardoso, Professor não titulado (G.E.B. de Guajara — Vigia) 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2652 — Diag. Codif. 305.6) a contar de 19.09 a 28.10.72.

Idaltino Rodrigues dos Santos, Guarda civil de 3.ª classe da SEGUP, 45 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 1894 — Diag. Codif. 296.8) a contar de 22.07 a 4.09.72.

Irene Moraes de Lima, Professor Primário (G.E.R. Barbosa — Capital) 45 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 2719 — Diag. Codif. 534.9) a contar de 15.09 a 29.10.72.

(G. — Reg. n. 4121).

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Martha Carvalho dos Santos, Professor não titulado (G.E.A. Marques — Salinópolis) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 24.6.957 a 24.6.967.

Margarida Leite Mendonça, Escriturária (C.E. Magalhães Barata) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 2.2.961 a 2.2.971.

Miguel Soares da Silva, Servente (G.E.J. Chermont — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 2.5.951 a 2.5.961.

Maria do Carmo Silva Cavalcante, Servente (G.E.T. Bentês — Icoaraci), seis (6)

meses de licença especial correspondente ao decênio de 27.11.961 a 27.11.971.

Mauricio Ataíde Conceição, Servente (G.E.E. Lisboa — Maracanã), seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 19.5.961 a 19.5.971.

Maria da Conceição Souza da Silva, Professor Primário (G.E.P. Brito — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 30.9.952 a 30.9.962.

Maria Prudência Rodrigues, Professor Primário (G.E.P.A. Vieira — Ourém) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 28.3.962 a 28.3.972.

Mirtes das Neves Figueiredo, Professor Primário (E. 1.º G.A. Montenegro — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 19.1.962 a 19.1.972.

Oscarina Silva Santiago, Professor Primário (G.E.F. Daniel — Capital) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 15.12.961 a 15.12.971.

Alair Maria Botelho Alves, Professor Primário (G.E.J. Passarinho — Capital) um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Lia Mara Santana Carneiro, Professor Primário (G.E.C. Osório — Cametá) Um (1) ano de licença sem ven-

cimentos para tratar de interesses particulares.

(G. — Reg. n. 4121).

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Maria Lucia Carvalho de Souza, Professor Primário (I.S.V. Paulo — Capital) oito (8) meses de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Maria de Nazaré dos Santos Castro, Professor Primário (E.P.S.R. Nonatô — Capital) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Maria Ormina Machado, Professor Primário (G.E.B. Carvalho — Abaetetuba) três (3) meses de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Risonete Botelho Patêlo, Professor Primário (G.E. Dr. Chermont — Capital) um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Solange Felicidade Marques Ferreira, Professor Primário (G.E.R. Barbosa — Capital) três (3) meses de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1973

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72:

resOLVE transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no posto de 2.º Tenente, o 1.º Sargento da Polícia Militar do Estado Francisco Cordeiro da Silva, de acordo com os arts. 325 e 326 e o parágrafo único do art. 348, da Lei Estadual n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 11.457,60 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

— Sólido .....	434,00
— Gratificação de Tempo de Serviço 25% .....	108,50
— Gratificação Categoria I .. 15% .....	65,10
— Gratificação Categoria II .. 15% .....	65,10
— Gratificação Risco de Vida .. 40% .....	173,60
— Auxílio Moradia .. 25% .....	108,50

SOMA TOTAL MENSAL .....	Cr\$	954,80
SOMA TOTAL ANUAL .....	Cr\$	11.457,60

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1973.

*Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim*  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
*Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid*  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. — n. 587)

#### DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1973

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72:

resolve transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no posto de 2º Tenente, o 1º Sargento da Polícia Militar do Estado Raimundo Ferreira da Costa, de acordo com os arts. 325 e 326 e o parágrafo único do art. 348, da Lei Estadual n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 11.457,60 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), assim discriminados:

—Soldo .....	434,00
—Gratificação de Tempo de Serviço 25% .....	108,50
—Gratificação Categoria I .....	65,10
—Gratificação Categoria II .....	65,10
—Gratificação Risco de Vida .....	173,60
—Auxílio Moradia .....	108,50

SOMA TOTAL MENSAL .....	Cr\$	954,80
SOMA TOTAL ANUAL .....	Cr\$	11.457,60

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 1973.

*Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim*  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
*Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid*  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. — n. 587)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Gabinete do Secretário

#### RESUMO DE PORTARIAS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, assinou portarias MANDANDO SERVIR em diversas unidades desta secretaria, os seguintes servidores:

Como Secretária na 14ª Divisão Regional de Educação, no município de Itaituba, o professor de Educação Física Anna Cecília Gondim de Oliveira, anteriormente lotada no Departamento de Educação Física Recreação e Esportes da SEDUC.

Na Escola de "Terra Preta" na localidade de Mamauru,

no município de Óbidos, a professora primária Marliza de Souza, anteriormente lotada na Escola Isolada "Antonio Brito de Souza, no mesmo município.

Na Escola Primária em regime de convênio "Caminheiros do Bem", nesta Capital, a professora regente Maria das Graças dos Santos Monteiro, anteriormente lotada na Escola Primária "N. Sra. do O", na Vila do Mosqueiro, no município de Belém.

No Instituto "José Alves de Azevedo", nesta Capital, a professora primária Iraneide Simões, anteriormente lotada na Escola Primária "São Raimundo Nonato", em Belém.

No Grupo Escolar "Paulino de Brito", em Belém, a Professora Não Titulada, Maria de Nazaré da Cruz Gomes, anteriormente lotada na Escola Primária "N. Sra. das Graças", em Belém.

No Grupo Escolar "Dr. Freitas", a professora Primária Antonia Bibas Fialho, anteriormente lotada na Escola de Aplicação "Vera Simplicio", em Belém.

Na Escola Primária "N. Sra. Auxiliadora", a Professora Primária Benedita Soares Ribeiro, anteriormente lotada na Escola Primária "São Pedro e São Paulo", nesta capital, ambas em regime de convênio.

Na Escola Primária "12 de Outubro", em Belém, a Professora Primária, Edna Francisca Nogueira de Souza, anteriormente lotada na Escola Primária "Pe. Champagnat", em regime de convênio nesta capital, a partir de 17.03.1972.

Na 14ª Divisão Regional de Educação, como Inspetor de Ensino, a Professora Regente Ezilda Rodrigues Maranhão, anteriormente lotada na Escola Colônia "São José" no município de Santarém.

No Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", nesta capital, como inspetor de alunos a professora não titulada Elba Brasil dos Santos, atualmente servindo no Grupo Escolar "Ezeriel Mônico de Matos", em Santarém.

Na Escola Reunida "Bernardo Pompeu", em São Sebastião da Boa Vista, a Professora Primária Dinah de Oliveira Pompeu Bendelack, anteriormente servindo no Grupo Escolar "Vilhena Alves", em Belém.

No Grupo Escolar "Donatila Lopes", nesta capital, a servente Rosa Campos de Carvalho, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Pinto Marques", em Belém.

No Grupo Escolar "Augusto Olímpio", nesta capital, a Professora Primária Célia Peres de Souza, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Paulo Maranhão", em Belém.

Na Escola Primária "N. Sra. do Perpétuo Socorro", em regime de convênio, nesta capital, a Professora Primária Raimunda Edite Guedes Variz, anteriormente ser-

vindo no Grupo Escolar "Silvio Nascimento", no município de Santa Izabel do Pará.

No Grupo Escolar "José Veríssimo", nesta capital, a Professora Primária Maria de Nazaré Estumano Marques, anteriormente servindo no Grupo Escolar "Almirante Guillobel", em Belém.

Na Tv Educativa, a servente Cleidiamar Silva Sagre, anteriormente servindo no Grupo Escolar "Frei Dan'ei", em Belém.

No Grupo Escolar "Padre Anchieta", no município de Ananindeua, a Professora Não Titulada, Maria José Dias Campos, anteriormente servindo no Grupo Escolar "Silvio Nascimento", em Santa Izabel do Pará.

No Grupo Escolar "Cônego Lutz Leitão", em Castanhal, a Professora Primária Maria Alice Barata de Souza, anteriormente servindo na Escola Reunida "Stélio Maroja", nesta capital.

No Grupo Escolar "José Bonifácio", nesta capital, a servente Maria de Nazaré Silva, anteriormente servindo no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", em Belém.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, baixou portarias CONCEDENDO férias, licença e gratificações, aos seguintes servidores:

Umbelino Nascimento de Sousa, vigia diarista, com exercício no Grupo Escolar "Domingos Acatauassu Nunes" nesta capital, férias de 30 dias referente ao exercício de 1972, no período de 2 a 31.12.1972.

Raimundo Ney Sardinha de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC-3, do Quadro Permanente, com função de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, exercício de 1971, no período de 29.1 a 27.2.73.

Guidail Martins de Oliveira Santos, Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Mário Chermont", nesta capital, 8 dias de Licença Gala, no período de 28.12.72 a 04.01.73.

Suely Câmara Fernandes, professor especializado nível EE-1, com exercício no Insti-



tuto José Alves de Azevedo, nesta capital, 8 dias de licença gala, no período de 22 a 29.12.72.

Maria Ivanilde Valente de Sousa, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar exercendo a função, em comissão, de Diretor de Divisão Regional de Educação, com exercício em Obidos, 30 dias de férias, exercício de 1972, período de 12.01 a ... 10.02.1973.

Joaquina Smith Farias Moreira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, lotado no Departamento de Educação Primária, com exercício na Fundação do Bem Estar Social do Estado do Pará, período de 1970, de 21.08 a 19.09.72.

Maria Ivone Costa e Silva, escrevente-datiógrafo, diarista, com exercício na Coordenadoria do Projeto Minerva, nesta capital, gratificação de 50% dos vencimentos, a partir de 01.06.1972.

Donata Maluzenska, Escrevente datilógrafo, diarista, com exercício na Secretaria de Estado de Educação (Gab. do Secretário), gratificação de 50% dos vencimentos, a partir de 01.06.72.

Carlos Almeida, servente-diarista, com exercício na SEDUC, gratificação de 50% dos vencimentos, a partir de 07.03.72.

Antonio Artur da Cruz Forte, escrevente datilógrafo, diarista, com exercício na Chefia de Gabinete do Secretário de Estado de Educação, gratificação de 50% dos vencimentos, a partir de 16.03.72.

Elias Mendonça Alves, escrevente datilógrafo, com exercício no Serviço de Registro e Autorização Provisória da SEDUC, 50% de gratificação nos vencimentos, a partir de 16.03.72.

Amir Chaar Libdy, escrevente datilógrafo, diarista servindo junto ao Assessor de Assuntos Gerais da SEDUC, 50% nos vencimentos a partir de 16.03.72.

Raimundo Ferreira Rodrigues, escrevente datilógrafo, diarista, com exercício no Serviço de Registro e Autorização Provisória da SEDUC, 50% nos vencimentos, a partir de 16.3.72.

Manoel Messias Nascimento, Vigia diarista, com exer-

cício no Grupo Escolar "Cel Sarmiento", na Vila de Icoaraci, mu. de Belém, 50% de gratificação nos vencimentos a partir de 01.01.72.

Mário Abraham da Luz Silva, Escrevente datilógrafo, diarista, com exercício no Serviço de Registro e Autorização Provisória da SEDUC, 50% de gratificação, nos vencimentos, a partir de 16.03.72.

Sérgio Cardoso Gomes Ferreira, escrevente datilógrafo, diarista, com exercício no Serviço de Registro e Autorização Provisória da SEDUC, 50% dos vencimentos, de gratificação, a partir de ... 16.3.72.

José Milton Menezes da Silva, escrevente datilógrafo, diarista, com exercício no Serviço de Registro e Autorização Provisória da SEDUC, 50% nos vencimentos, de gratificação, a partir de ... 16.03.72.

Paulo Sérgio Barroso Correa, escrevente datilógrafo, diarista, com exercício no Serviço de Registro e Autorização Provisória da SEDUC, 50% dos vencimentos, a partir de 16.3.72.

Manoel de Carvalho Botelho, arquivista diarista, com exercício na Divisão de Pessoal do Departamento de Administração, da SEDUC, referente ao exercício de 1971, 30 dias de férias, período de 06.11 a 05.12.72.

Antonio Artur da Cruz Forte, escrevente datilógrafo, diarista, com exercício na Assessoria de Relações Públicas, da SEDUC, gratificação de 50% nos vencimentos, a partir de 16.03.72.

Eduardo Fernando Nunes Athias, escrevente datilógrafo, diarista, com exercício na Assistência do Gabinete do Ministro de Educação, em Belém, gratificação de 50% nos vencimentos, a partir de ... 01.05.72.

Paulo Sérgio Modesto Figueiredo, escrevente datilógrafo, diarista, com exercício na SEDUC, gratificação de 50% nos vencimentos, a partir de 12.06.72.

Ivone Costa e Silva, escrevente datilógrafo, diarista, com exercício na Secretaria de Estado de Educação (Gab. do Secretário), 50% de gratificação, sobre os vencimentos, a partir de 01.06.72.

Osiná Maria Filocreão Garcia, professora regente do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Divisão de Pessoal do Departamento de Administração desta Secretaria, exercício de 1970, 30 dias de férias, no período de 05.06 a 04.07.72.

Maria das Mercês Silva, professor primário, com exercício na Divisão do Ensino Supletivo do Departamento de Educação Primária, da SEDUC, 30 dias de férias, exercício de 1970, período de 09.10 a 07.11.72.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, baixou portarias DETERMINANDO que gozem licença especial, os seguintes servidores:

Maria das Dores Sá, ocupante do cargo de Professor Regente, com exercício na Escola Isolada "Sant'Ana", no rio Semanajás, em Currálinho, licença especial, correspondente ao decênio de ... 27.06.1956 a 27.06.1966, no período de 01.08.1972 a ... 01.02.1973.

Maria Elza da Silva Coelho, ocupante do cargo de Inspeção de Alunos, com exercício no Colégio Estadual "Paes de Carvalho", nesta capital, licença especial, correspondente ao decênio de 04.11.60 a 04.11.70, no período de ... 13.09.72 a 13.03.73.

Adalgisa Paiva dos Reis, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício na Escola Isolada de Camutá, em Bragança, licença especial, correspondente ao decênio de 30.03.51 a ... 30.03.61, nos períodos de ... 01.08 a 01.12.72 e de 01.03 a 01.05.73.

Divanir Correa do Amaral, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício na Escola Primária do Instituto "Bom Pastor", em Ananindeua, licença especial correspondente aos decênios de 11.12.51 a 11.12.71, no período de 08.08 a 08.12.72.

Maria Raimunda Ataíde de Lima, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício no Grupo Escolar "Oscarina Penalber", em Ananindeua, licença especial, correspondente ao decênio de 16.04.58 a 16.04.68, no período de 03.04 a 03.07.72.

Sebastiana dos Reis Vaz, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício no Grupo Escolar "Santos Dumont", nesta capital, licença especial correspondente ao decênio de 04.10.51 a 04.10.61, no período de 03.04 a 03.10.72.

Agripino Almeida Conceição, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, com exercício no Ginásio Estadual "Remígio Fernandes", em Marapanim, correspondente ao decênio de 22.02.60 a 22.02.70, no período de 10.10.72 a 10.01.73.

Zenóbia Vasconcelos Olegário, ocupante do cargo de Professor Primário, com exercício no Grupo Escolar "Professora Donatila Santana Lopes", nesta capital, correspondente ao decênio de ... 31.05.60 a 31.05.70, nos períodos de 01.09 a 01.12.72 e de 01.04 a 01.07.73.

Hirma Gracie Vianna Dias, ocupante do cargo de Professor Primário, com exercício no Grupo Escolar "Ruth Passarinho", nesta capital, licença especial, correspondente ao decênio de 05.05.62 a 05.05.72, no período de ... 01.08.72 a 01.02.73.

Terezinha Sanches Machado, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício no Grupo Escolar "Cattete Pinheiro", no município de Senador José Porfírio, licença especial, correspondente ao decênio de ... 02.07.57 a 02.07.67, nos períodos de 15.09 a 15.12.72 e de 01.03 a 01.06.73.

Maria de Nazaré Pires de Carvalho, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício no Grupo Escolar "Benjamin Constant", nesta capital, licença especial (2.º período), correspondente ao decênio de 02.04.58 a ... 02.04.59, no período de 01.02 a 01.05.73.

Cecília Sampalo Monteiro, ocupante do cargo de Servente, com exercício no Grupo Escolar "Cônego Leitão", no município de Castanhal, licença especial (2.º período), correspondente ao decênio de 30/10/61 a 30/10/71, no período de 01.03 a 01.05.73.

Antonia Seabra de Souza, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício no Colégio Estadual "Magalhães Barata", nesta

capital, licença especial, correspondente ao decênio de 18.05.1951 a 18.05.61, no período de 01.12.72 a 01.06.73.

Emília Monteiro Fonseca da Costa, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício na Escola Estadual "Gonçalo Duarte", nesta capital, licença especial (2.º período) correspondente ao decênio de 12.09.60 a 12.09.70, no período de 15.01 a 15.03.73.

Belkiss Saraiva dos Santos ocupante do cargo de Professor Regente, com exercício na Divisão de Pessoal da SEDUC, licença especial, correspondente ao decênio de 11.05.55 a 11.05.65, no período de 22.01 a 22.07.73.

Ruthlira de Oliveira Pinheiro da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício no Grupo Escolar "Prof. Gasparino Batista da Silva", em Soure, licença especial, correspondente ao decênio de 05.03.59 a 05.03.69, nos períodos de 15.03 a 30.06 e de 01.08 a 15.10.72.

Veridiana Miranda de Almeida, ocupante do cargo de Professor Primário, com exercício no Grupo Escolar "Cónego Leitão", em Castanhal, licença especial, correspondente ao decênio de 14.04.61 a 14.04.71, no período de 01.05 a 01.07.72.

Carmosina Florêncio da Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício na Escola Reunida "Dr. Armando de Souza Correa", em Santa Maria do Pará, licença especial, correspondente ao decênio de 19.09.57 a 19.09.67, no período de 01.03 a 01.07.72.

Nilce Inácia de Barros Almeida, ocupante do cargo de Secretário, lotado no Colégio Estadual "Magalhães Barata", nesta capital, licença especial, correspondente ao decênio de 13.05.53 a 13.05.63, no período de 10.02 a 10.05.72.

Antonia Bibas Fialho, ocupante do cargo de Professor Primário, com exercício na Escola de Aplicação "Vera Simpício" (FEP), nesta capital, licença especial, correspondente ao decênio de 01.11.59 a 01.11.69, no período de 01.04 a 01.07.72.

Raimunda Silva, ocupante do cargo de Professor Não

Titulado, com exercício na Escola Reunida de "Cuipéua", em Alenquer, licença especial correspondente ao decênio de 20.10.48 a 20.10.58, nos períodos de 02.03 a 02.07.73 e de 02.08 a 02.10.73.

Ana Maria da Silva Costa ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Freitas", nesta capital, licença especial, correspondente ao decênio de 24.03.60 a 24.03.70, no período de 01.10 a 31.12.72.

Neide do Nascimento Almeida, ocupante do cargo de Professor Regente, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Angelo Cesarino", em Igarapé-Açu, licença especial, correspondente ao decênio de 16.06.61 a 16.06.71, no período de 01.08 a 01.10.72.

Maria de Lourdes Mendonça Malcher, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício no Grupo Escolar "Inocência Soares", em Primavera, licença especial (2.º período), correspondente ao decênio de 09.05.57 a 09.05.67, no período de 01.10.72 a 01.01.73.

Marlete Cunha Arbage, ocupante do cargo de Professor Primário, com exercício no Grupo Escolar "Augusto Olímpio", nesta capital, licença especial, correspondente ao decênio de 01.08.60 a 01.08.70, no período de 12.09 a 12.12.72.

Maria Araci dos Santos Gonçalves, ocupante do cargo de Professor Primário, com exercício no Grupo Escolar "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, licença especial (2.º período), correspondente ao decênio de 01.03.60 a 01.03.70, no período de 01.03 a 01.12.72.

Marilene Rodrigues Lobato ocupante do cargo de Professor Primário, com exercício na Escola Primária "N. Sra. da Anunciação", em regime de convênio, em Ananindeua, licença especial correspondente ao decênio de 21.09.60 a 21.09.70, no período de 01.04 a 01.07.72.

Josefa Benício Serra, ocupante do cargo de servente, com exercício no Grupo Escolar "Almirante Tamandaré", nesta capital, licença especial, correspondente ao decênio de 02.05.62 a 02.05.72, no pe-

ríodo de 01.01 a 01.07.73.

Marluce da Rocha Calderaro, ocupante do cargo de Professor Não Titular, com exercício no Grupo Escolar Senador Lamêira Bittencourt", em Oriximiná, licença especial, correspondente ao decênio de 09.04.58 a 09.04.68, nos períodos de 01.10 a 01.01.73 e de 01.03 a 01.06.73.

Maria José Nunes Rodrigues, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, com exercício no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", nesta capital, licença especial, correspondente ao decênio de 11.07.60 a 11.07.70, no período de 01.08.72 a 01.02.73.

Maria Raimunda Ataíde Lima, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício no Grupo Escolar "Oscarina Penalber", em Ananindeua, licença especial (2.º período), correspondente ao decênio de 16.04.58 a 16.04.68 no período de 11.09 a 11.12.72.

Maria da Conceição Nascimento Pacheco, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício na Escola Reunida "Magalhães Barata", em Cametá, licença especial, correspondente ao decênio de 13/6/57 a 13/6/67, nos períodos de 01.08 a 01.12.72 e de 01.03 a 01.05.73.

Nair Soares Albuquerque, ocupante do cargo de Professor Regente, com exercício no Grupo Escolar "Cónego Luiz Leitão", em Castanhal, licença especial (2.º período), correspondente aos decênios de 07.11.47 a 01.11.67, no período de 01.08 a 01.12.72.

Iyana da Conceição Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, com exercício no Grupo Escolar "Profa. Antonia Tavares", em Soure, licença especial, correspondente ao decênio de 02.09.60 a 02.09.70, nos períodos de 01.09 a 01.12.72 e de 01.03 a 01.06.73.

Alcéa Brito Elleres, ocupante do cargo de Professor Especializado, com exercício no grupo escolar "Dr. Freitas", licença especial, correspondente ao decênio de 14.03.62 a 14.03.72, no período de 01.08.72 a 01.12.73.

Neuza dos Santos Ramos, ocupante do cargo de servente, com exercício no Grupo

Escolar "Dr. Justo Chermont", nesta capital, licença especial, correspondente ao decênio de 22.12.61 a 22.12.71, no período de 01.12.72 a 01.06.73.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, baixou portarias MANDANDO SERVIR em diversos setores desta Secretaria, os seguintes servidores:

Hermelinda Patrino Oster Manfredi, professor regente, na Escola Primária "N. Sra. do Perpétuo Socorro", no município de Abaetetuba, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Pe. Nicolino de Souza", em Oriximiná.

Hilda Vieira da Costa, professor não titulado, na Escola Isolada do lugar "Acarai", em Cametá, anteriormente lotada na Escola Isolada de Tamanduá, no mesmo município.

Marla de Nazaré Damasceno, professor não titulado, no Grupo Escolar D. Romualdo de Seixas", em Cametá, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Julia Passarinho", no mesmo município.

Yolanda Pereira Ranieri, professora não titulada, no Grupo Escolar "General Osório", em Cametá, anteriormente lotada na Escola Isolada de Aricurá, no mesmo município.

Maria José Melo da Cruz, professor não titulado, na Escola Isolada de Porto Grande de Carapajó, em Cametá, anteriormente lotada na Escola Isolada de Saracá, no município de Itmoeiro do Ajuru.

Rosemery Estumano Valente, professor não titulado, como Inspetora de Alunos, no Grupo Escolar "Julia Passarinho", em Cametá, anteriormente lotada na Escola Reunida "Dr. Anelo Custódio Correa", no mesmo município.

Maria do Carmo de Sousa Lobato, professor não titulado, no Grupo Escolar "Gal. Osório", em Cametá, anteriormente lotado na Escola Isolada de Ajó, no mesmo município.

Antonina Domingas Damasceno, professor não titulado, como Inspetora de Alunos, no Grupo Escolar "D. Romualdo de Seixas", em Cametá,

anteriormente lotada na Escola Isolada de Mapeua, no mesmo município.

Maria Darcy Rodrigues Soares, Professor não Titulado, na Escola Isolada do Ajó, em Cametá, anteriormente lotada na Escola Isolada do Ajará, no mesmo município.

Astrogilda Galvão da Rocha, professor não titulado, na Escola Reunida "Ignácio Passarinho", no município de Curuçá, anteriormente lotado na Escola Isolada de São João da Ponta, em São Caetano de Odivelas.

Maria Helena Barbosa, professor não titulado, como Inspetor de Alunos, no Grupo Escolar "Paulo Maranhão", anteriormente servindo no Grupo Escolar "Santos Dumont", nesta capital.

Heddy Edna da Cunha Sewriht, professor primário, na Escola Primária "São Raimundo Nonato", nesta capital, anteriormente lotada na Escola Reunida do Maguari, no município de Ananindeua.

Josefina Emmi, professor regente, na Divisão de Ensino Primário Oficial do Departamento de Educação Primária, da SEDUC, anteriormente servindo na Escola Primária do Colégio Estadual "Antonio Lemos", em Santa Izabel do Pará.

Terezinha de Jesus Lopes Gonçalves, professor primário, no Grupo Escolar "Placídia Cardoso", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Primária "Santa Maria de Belém", em regime de convênio em Belém.

Hilda Vieira da Costa, professor não titulado, na Escola Isolada do lugar "Acará", em Cametá, anteriormente lotado na Escola Isolada de Tamanduá, no mesmo município.

Maria de Nazaré Damasceno, professor não titulado, no Grupo Escolar "D. Romualdo de Selxas", em Cametá, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Júlia Passarinho" no mesmo município.

Nezila dos Santos, professor não titulado, na Escola Mista Estadual de Nova Vista, em Santarém, anteriormente lotada na Escola Mista Estadual de Cametá, no município de Aveiro.

Rosilda Risete de Barros, professor especializado, no

Departamento de Educação Física Recreação e Esportes da SEDUC, anteriormente lotada no Instituto Astério de Campos, em Belém.

Terezinha Cruz de Vasconcelos, professor não titulado, no Grupo Escolar de Juruti, município do mesmo nome, anteriormente lotada na Escola Isolada de Praia Mole — Ilha de Santa Rita, em Juruti.

Paulo Marçal Vasconcelos Filho, servente, no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Costa e Silva", em Belém.

Maria Elba Barbosa da Cruz, servente, no Grupo Escolar "Tenente Rego Barros", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", em Belém.

Maria Cristina Cavalcante da Silva, professor primário, como professor de Educação de Deficientes Mentais, no Grupo Escolar "Salvador Tracaioli", em Castanhal, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Conego Leitão", no mesmo município.

Rita Machado dos Anjos, professor primário, como Professor de Educação de Deficientes Mentais, no Grupo Escolar "Salvador Tracaioli", em Castanhal, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Conego Leitão", no mesmo município.

Maria de Nazaré Almeida Costa, servente, no Grupo Escolar "Inglês de Souza", na Vila do Mosqueiro, município de Belém, anteriormente lotada na Escola Reunida "Bruno de Menezes", na mesma vila.

Manoel Lourenço de Brito, professor não titulado, no Grupo Escolar "Monsenhor Mâncio Ribeiro", em Bragança, anteriormente lotado na Escola Isolada de Bacuriteua, do mesmo município.

Maria Albuquerque da Silva, professor não titulado, na Escola da 2a. Agrovila na Estrada Transamazônica, no município de Altamira, anteriormente lotado no Grupo Escolar "D. Odoro de Mendonça", no mesmo município.

Maria Tereza de Vasconcelos Felo, professor primário, no Grupo Escolar "Teodora Bentes", na Vila de Icoarac,

município de Belém, anteriormente lotado na Escola Primária "N. Sra. de Lourdes", na mesma Vila.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, baixou portarias Designando os servidores abaixo, para as funções que se seguem:

Maria Rita França Borges, professor primário, diarista, para responder pela Secretaria da 1a. Divisão Regional de Educação, no município de Bragança, desde janeiro de 1972.

Terezinha do Nascimento Silva, professor primário, para responder pela direção da Escola Reunida do Apeú, no município de Castanhal.

Rosalina Duarte Nascimento, professor primário, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar "D. Romualdo Coelho", no município de Cametá.

Maria Benedita das Mercês Pompeu Braga, professor regente, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar "Júlia Passarinho", em Cametá.

Maria do Espírito Santo Si-

queira, professor não titulado, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar "Cândido Vilhena", no município de Vigia.

Jandira Ubiratan dos Anjos Pereira, professor primário para responder pela 3a. Divisão Regional de Educação, no município de Santa Izabel do Pará, a partir de 1º/6/1972.

Regina Celi Vasconcelos, professora, para responder pela 12a. Divisão Regional de Educação, em Altamira, a partir de 1º.06.1972.

Maria das Mercês Barbosa, professor primário, para servir como Supervisor na Divisão de Inspeção e Supervisão do Departamento de Educação Primária, da SEDUC.

Célia Maria Azevedo Pinheiro, professor primário, para responder pela Secretaria da 13a. Divisão Regional de Educação, no município de Santa Izabel do Pará.

Jeanete Gonçalves Ferraz, professor primário, para servir como Supervisora na 3a. Divisão Regional de Educação no município de Abaetetuba, atualmente servindo no município de Capitão Poço.

(G. — Reg. n. ....)

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 07 DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**EMENTA:** Autoriza matrícula de alunos em colégio público.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

**Resolve Promulgar a seguinte Resolução:**

Art. 1.º — Fica autorizada a FEP a efetivar a matrícula dos estudantes Luiz Carlos de Almeida Mesquita e Luiz Sérgio de Almeida Mesquita na 4a. série e na 1a. série do curso ginásial, respectivamente, do Colégio Estadual Augusto Meira.

Art. 2.º — A presente concessão é feita em virtude de tratar-se de filhos de funcionário público transferido

de São Paulo para Belém, em outubro do ano recém findo.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 11 de janeiro de 1973.

Antonio Gomes Moreira Jr.  
Presidente do Conselho  
(G. — Reg. n. 612).

RESOLUÇÃO N. 08 DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**EMENTA:** Autoriza regularização de vida escolar.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

**Resolve Promulgar a seguinte Resolução:**

Art. 1.º — Fica autorizada a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, a submeter a exames de História, ao nível do 2.º ciclo, Maria Olindina Barreto Almeida, para regularizar sua vida escolar.

Art. 2.º — Os exames referidos no artigo anterior deverão realizar-se sob direção e controle do Órgão compe-

tente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 11 de janeiro de 1973.

Antonio Gomes Moreira Jr.  
Presidente do Conselho  
(G. — Reg. n. 612).

nossa sede social, à Rua Santo Antônio, 316 — 120. pavimento, na cidade de Belém (PA), para os seguintes fins:

- apreciação do Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972;
- eleição do Conselho Fiscal para o próximo mandato e fixação de seus honorários;
- o que ocorrer.

Belém, 1 de março de 1973.

a) A Diretoria  
(Ext. Reg. n. 682 — Dias — 3, 8 e 9 3.73)

**DECLARAÇÃO**

Edilson Paiva de Abreu, médico formado pela antiga Faculdade de Medicina da Universidade do Pará, declara para todos os fins, o extravio, da primeira via de sua carteira de Identidade de Médico de inscrição n. 496 emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.

Belém, 2 de março de 1973

Dr. Edilson Paiva de Abreu  
(T. n. 19.195. Reg. n. 686 — Dia — 3.3.73)

**SUCUAPARA S.A.  
AGROPASTORIL**

C.G.C. (M.R. 05.427.042|001

**Assembléa Geral Ordinária**

São convocados os Srs.

Acionistas para a Assm-

bléa Geral Ordinária, a rea-

lizar-se no dia 05 de abril de

1973, às onze horas, na sede

social, para deliberarem so-

bre:

- Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1972;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1973;
- Fixação de honorários;
- Outros assuntos de interesse social;

Acham-se na sede social, para exame, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n. 2.627/40.

Santana do Araguaia, 31

de janeiro de 1973.

a) **Eduardo Lacerda de Camargo**

Diretor Presidente

(T. n. 19188 — Reg. n. 660 — Dias: 2, 3 e 8|03|73).

**COMPANHIA AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA**  
*Ata de Reunião da Diretoria*  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
C.G.C.MF. 05426226

São convocados os senhores Acionistas da Cia. Agro Pastoril do Araguaia para comparem à Reunião da Diretoria desta Sociedade, a realizar-se no dia 30 de março de 1973 às 10,00 (dez) horas à Rua 7 de Abril, 264 9.º andar sala n. 914 — São Paulo Capital, a fim de exercerem o direito de preferência sobre a subscrição e integralização de 50.013 (Cinquenta mil e treze) ações ordinárias, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, em continuidade a subscrição e integralização de ações ordinárias conforme autorização para aumento de Capital estipulado pela Assembléa Geral Extraordinária de 06 de Abril de 1972 arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob n. 1243, que autorizou aumentar o Capital em ações ordinárias em mais Cr\$ 261.013,00 (Duzentos e sessenta e um mil e treze cruzeiros) destes Cr\$ 110.000,00 (Cento e dez mil cruzeiros) foram integralizados conforme Ata de Reunião da Diretoria e Boletim de Subscrição realizada em 27 de Novembro de 1972, ficando um saldo de Cr\$ 151.013,00 (Cento e cinquenta e um mil e treze cruzeiros) dos quais Cr\$ 50.013,00 (Cinquenta mil e treze cruzeiros) estão sendo convocados para a sua subscrição e integralização. São Paulo, 23 de fevereiro de 1973.

**Antonio Tarcizio Rezende**  
Diretor Presidente

(Ext.—Reg. n. 651 — Dias: 2, 3 e 8.03.73).

**G R A F I S A**  
**CIA. GRÁFICA E EDITORA GLOBO**

**Editais de Convocação**  
Convocamos os Senhores Acionistas da Grafisa "Cia.

**A N Ú N C I O S****COBRASA — COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS S. A.**

Sede — Avenida Independência, 1045 — Belém-Pará  
**Assembléa Geral Ordinária**  
E D I T A L

De ordem do Senhor Presidente e nos termos do artigo 17, dos Estatutos Sociais, ficam os Senhores Acionistas da COBRASA — Colonizadora e Representações Brasileiras S. A., convocados para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, que se realizará na sede da Sociedade, à Avenida Independência, 1.045, em Belém — Pará, às 9 horas do dia 9 de abril de 1973, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Balanço correspondente ao exercício de 1972;
- Conta de Lucros e Perdas do mesmo período;
- Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 26 de fevereiro de 1973.

**Dr. Geraldo de Andrade Carvalho Júnior**  
Diretor Financeiro  
(Ext. Reg. n. 684 — Dias — 3, 8, e 9.3.73)

**COLBRASA — COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS S. A.**

Sede — Avenida Independência,

1045 — Belém-Pará  
**Assembléa Geral Ordinária**  
E D I T A L

De ordem do Senhor Presidente e nos termos do artigo 17, dos Estatutos Sociais, ficam os Senhores Acionistas da COLBRASA — Colonizadora e Representações Brasileiras S. A., convocados para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, que se realizará na sede da Sociedade, à Avenida Independência, 1.045, em Belém — Pará, às 9 horas do dia 9 de abril de 1973, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Balanço correspondente ao exercício de 1972;
- Conta de Lucros e Perdas do mesmo período;
- Outros assuntos de interesse geral da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pará, 26 de fevereiro de 1973.  
**Fábio Teixeira de Carvalho**  
Diretor Presidente  
(Ext. Reg. n. 683 — Dias — 3, 8, e 9.3.73)

**COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ**  
**Assembléa Geral Ordinária**  
1.ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléa Geral Ordinária a ser realizada às 15 horas do dia vinte e sete de março de 1973, em

Gráfica e Editora Globo" para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 9 de março de 1973 às 16 horas em sua sede social a travessa D'Jalma Dutra n. 403 a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- A)—apreciação do pedido de renúncia e preenchimento do cargo de diretor.  
 B)—o que ocorrer.  
**A DIRETORIA**  
 (Ext.—Reg. n. 655 — Dias: 2, 3 e 08.03.73).

**FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S.A.**  
 CGC—05741111|001  
**Assembléia Geral Extraordinária**  
**—CONVOCAÇÃO—**

Nos termos da legislação em vigor e em obediência aos estatutos, convocamos os senhores acionistas desta Sociedade para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia nove (9) de março, às dezessete (17) horas, na sede social à Av. Independência, .. 1123, a fim de deliberarem o seguinte:

- a) Apreciar a renúncia do Diretor Ajunto;  
 b) O que ocorrer.  
 Belém, 01 de março de 1973  
**Maxima Martins Acatauassú Nunes**  
 Diretor Administrativo  
 (T. n. 19189 — Reg. n. 665 — Dias: 2, 3 e 8.03.73).

#### DECLARAÇÃO

Armelinda do Rosário da Conceição Moutinho, médica formada pela antiga Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Pará, em 1969, declara para todos os fins, o extravio, da primeira via de sua carteira de Identidade de médico de inscrição número 633 emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará.  
 a) *Ermelinda do R. da Conceição Moutinho*  
 (T. n. 19.185 — Reg. n. 647 — Dias 1, 2 e 3.03.73)

#### COMPANHIA DE SEGUROS

##### ALIANÇA DO PARÁ

##### A V I S O

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, em nossa sede social à Rua Santo Antonio, 316 — 12.º pavimento, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.  
 Belém, 26 de fevereiro de 1973.

(a) **A DIRETORIA**  
 (Ext.—Reg. n. 653 — Dias: 2, 3 e 08.03.73).

**CURUA AGROPECUÁRIA S.A.**  
 C.G.C. N. 04.978.508/001  
**Assembléia Geral Ordinária**

— Primeira Convocação —

Ficam convocados os senhores acionistas da Curua Agropecuária S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 5 de abril de 1973, às 9,00 (nove) horas, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 — 14º andar — sala 1401, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

- ORDEM DO DIA:**  
 a)—Leitura, exame, discussão e votação, do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972;  
 b)—Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;  
 c)—Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;  
 d)—Outros assuntos de interesse da Sociedade, que não dependam de convocação especial.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Belém (Pa), 27 de fevereiro de 1973.

pp. *Olavo Sacchi* — Diretor Executivo  
 (Ext. — Reg. n. 634. — Dias 1, 2, 3.3.73)

##### C H A M A D A DE EMPREGADOS

Pelo presente EDITAL DE CHAMADA convidamos os senhores Pedro Raimundo da Silva, Carteira n. 69784 série 251, ausente desde 04.01.73, Teodomiro Lagos Pantoja,

Carteira n. 89.791, série 252, ausente desde 11.01.73 e Paulo Desterro Cunha Castro, Carteira n. 73321 série 251, ausente desde 24.01.73, a reassumirem suas funções em nossa Indústria, apresentando-se em nosso Acampamento CÉU ESTRELADO, no Município de Faro, neste Estado do Pará, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de serem dispensados por Abandono de Emprego, conforme

preceitua a letra "i", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, em vigor. reiro de 1973.

Belém, (PA.), 28 de fevereiro de 1973.  
*Companhia de Mineração Santarém — COMISA*  
 C.G.C.-M.F. 04.989.612/001  
 a) *Richard L. Whitley*  
 Gerente Geral  
 CPF-MF n. 019328702—10  
 (Ext. Reg. n. 650 — Dias 1, 2 e 3.03.73).

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM — CODEM

C.G.C. 04977583

##### A V I S O

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99 letras "a", "b", "c" e "d", da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 28 de fevereiro de 1973  
**Agostinho Linhares de Souza**  
 Diretor Presidente — CODEM  
 (Ext. Reg. n. 673 — Dias — 2, 3 e 8.3.73)

#### COMPANHIA DE EMULSÕES DO PARÁ — CEMPA

C.G.C. — 04.850.285/001

##### A V I S O

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, à Rodovia BR-316, Km. 22, Município de Benevides, neste Estado, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 26 de fevereiro de 1973  
 a) a Diretoria  
 (Ext. Reg. n. 670 — Dias 2, 3 e 8.3.73)

#### AMAZONIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S. A.

C.G.C. — 04.898.722/001

##### A V I S O

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontra à sua disposição, em nossa sede social, à rua Santo Antônio, 432, conjunto 809, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 26 de fevereiro de 1973  
 a) a Diretoria  
 (Ext. Reg. n. 669 — Dias — 2, 3 e 8.3.73)

**CERAMICA MARAJÓ S/A.**  
C.G.C. 04.827.580  
Assembléa Geral  
Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Cerâmica Marajó S.A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 26 de março de 1973, às 17 horas, em sua sede social à Rua Santo Antonio n. 432, sala 203, para aprovação dos seguintes:

- a) — Apreciação e votação das contas da Diretoria referentes ao exercício Social encerrado em 31.12.72, compreendendo Balanço, Demonstração da conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.  
b) — Eleição da Diretoria para o triênio de 1973 a 1975.  
c) — Eleição do Conselho Fiscal.

**A DIRETORIA**  
(Ext. — Reg. n. 642. — Dias 1, 2, 3.3.73)

**COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ)**  
CGC 04.901.153  
Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, a partir desta data e no horário de expediente, em nossa sede social à Avenida Almirante Barroso 3864, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1949.  
Belém, 27 de fevereiro de 1973.

**a) A DIRETORIA**  
(Ext. — Reg. n. 644. — Dias 1, 2, 3.3.73)

**VIANA PEREIRA, MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A.**  
(V I P A S A)  
Assembléa Geral  
Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 8 de março de 1973, em sua sede social, sita à Rua Avertano Rocha n. 205, às 17,00 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes:

- a) Aumento do Capital;  
b) Reforma dos Estatutos;  
c) O que ocorrer.  
Belém, 26 de fevereiro de 1973.  
a) *Eduardo Viana Pereira*  
Diretor Presidente  
(T. n. 19.180. — Reg. n. 628. — Dias 1, 2, 3.3.73)

**LIVRARIA GLOBO  
A. PINHEIRO  
PAPELARIAS S/A.**  
Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas de Livraria Globo "A. Pinheiro Papelarias S/A" para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a se realizar no dia 9 de março de 1973 às 16 horas em sua sede social à Rua Cons. João Alfredo n. 263 a fim de deliberarem o seguinte:

- A) — apreciação do pedido de renúncia de diretores e preenchimento das vagas.  
B) — o que ocorrer.  
**A DIRETORIA.**  
(Ext. — Reg. n. 654 — Dias 2, 3 e 08.03.73).

engenheiro Osmar Pinheiro de Souza, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Capital, celebram o presente Convênio sob as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA —**  
A SEDUC e a SEVOP convenionam, pelo presente aplicar a importância de .. Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), Categoria Econômica 4.3.3.0 — Auxílio para obras públicas para início de execução das obras do Centro Comunitário Desportivo de Santarém—Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA —**  
Os recursos concedidos pelo presente Convênio serão aplicados rigorosamente de acordo com o projeto, orçamento, cronograma e especificações, aprovados pelo Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura, conforme constam do Processo n. .. 000093/72—DED

**CLÁUSULA TERCEIRA —**  
O encargo financeiro de que trata a Cláusula Primeira, no valor de Cr\$ 500.000,00, origina-se do Convênio celebrado entre o Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura e a Secretaria de Estado de Educação.

**CLÁUSULA QUARTA —**  
O pagamento da importância mencionada na Cláusula Primeira dar-se-á no ato da assinatura deste Convênio.

**CLÁUSULA QUINTA —**  
A SEVOP tem o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura deste Convênio, para concluir as obras no valor da importância convenionada e prestar contas.

**CLÁUSULA SEXTA —**  
A SEVOP obriga-se a dar ampla divulgação dos projetos

e atividades oriundos do presente Convênio, colocando, inclusive, placa de madeira e de metal, respectivamente, no início e no final da construção convenionada, conforme modelo fornecido pela SEDUC.

**CLÁUSULA SÉTIMA —**  
A verificação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Convênio caberá ao Departamento de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura por seu Diretor ou Representante, devidamente credenciado, e pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura diretamente ou por intermédio do engenheiro fiscal da SEDUC, podendo ser denunciado este Convênio face a constatação de qualquer irregularidade.

**CLÁUSULA OITAVA —**  
O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará para os efeitos legais.

**CLÁUSULA NONA —**  
O presente Convênio subordinar-se-á ao foro da Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida surgida.

E por estarem justos e convenionados, assinam este Convênio em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 23 de dezembro de 1972.

**Jonathas Pontes Athias**  
Secretário de Estado da  
Educação e Cultura

**Osmar Pinheiro de Souza**  
Secretário de Estado da  
Viação e Obras Públicas

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível.

a) Ilegível.

(G. — Reg. n. 613).

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA**

Termo de Convênio que entre si fazem a Secretaria de Estado de Educação e Cultura e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para aplicação da importância de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para início de execução das obras do Centro Comunitário Desportivo de Santarém-

Pará.

A Secretaria de Estado de Educação e Cultura, doravante denominada simplesmente SEDUC, representada pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura, Professor Jonathas Pontes Athias, e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, adiante designada simplesmente SEVOP, representada pelo Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, En-

# Diário da Justiça

ANO XX

BELÉM — SABADO, 3 DE MARÇO DE 1973

NUM. 7.925 — 15

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

ACORDÃO N. 1621

Mandado de Segurança da Capital

Requerente: Francisco Joary Drumond

Requerido: O Exmo. Sr. Secretário de Agricultura do Estado.

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura.

EMENTA: — Quando se trata de matéria de fato controvertida e duvidosa a solução a respeito dela foge ao âmbito restrito do Mandado de Segurança.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Mandado de Segurança da Comarca desta Capital, em que são impetrante Francisco Joary Drumond e impetrado o Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Agricultura.

Acordam os Desembargadores das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, denegar a segurança impetrada, ficando sem efeito, "ipso facto" a medida liminar concedida.

I — Francisco Joary Drumond impetrou mandado de segurança contra o ato do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Agricultura do Estado mandando arquivar o processo de compra da área de terras devolutas denominada "Fazenda Cajá" situada no município de Conceição do Araguaia, compra pretendida pelo impetrante. Pediu mais esta a suspensão liminar do ato impugnado.

Determinada liminarmente a suspensão dos efeitos do referido ato e notificado o impetrado, prestou este informações, dizendo que tendo havido impugnação ao pedido do impetrante, e em obediência à portaria n. 3062 de 13 de outubro de

1972 do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado que mandará prorrogar o prazo de sustação do andamento da proposta de compras de terras naquele município, mandará arquivar o respectivo pedido.

O Exmo. Sr. Dr. 1.º Sub-Procurador, em jurídico parecer opinou pela denegação do pedido, uma vez que o impetrante não tem direito líquido e certo a defender.

II — Como bem acentuou o ilustre representante do Ministério Público, nesta Instância, inexistiu a vulneração de qualquer direito líquido e certo do impetrante.

Ensina Pontes de Miranda (Comentários à Constituição de 1946, tomo V, pg. 289): "Líquidos são os direitos quando a sua existência é atestada sem incertezas ou sem dúvidas, quando o paciente mostra que a sua posição legal é evidente, sem precisar, para o mostrar, de diligências e delongas probatórias. Direito líquido e certo é aquele que não desperta dúvidas, que está isento de obscuridade, que não precisa ser aclarado com o exame de provas em dilatações, que é, de si mesmo, conclusivo e inconclusivo".

Ora a área que o impetrante pretende comprar como terra devoluta do Estado, teria sido adquirida por Francisco Sales Bessa, de Marcionília de Serra Santana, mediante escritura pública, devidamente registrada.

O próprio impetrante alegou haver adquirido de Marcionília, antes da data da escritura aludida, as benfeitorias que constituem a "Fazenda Cajá".

Como quase todos os terrenos que compõem as terras devolutas no município de

Conceição do Araguaia estão em situação duvidosa, o Governo do Estado, mui sabiamente, suspendeu o andamento das propostas de alienação de terras, de qualquer natureza, naquele município.

Trata-se como se vê de matéria de fato, controvertida e duvidosa e a solução a respeito dela foge ao âmbito restrito do mandado de segurança.

Belém, 19 de fevereiro de 1973.

aa) Mauricio Cordovil Pinto  
Presidente

Silvio Hall de Moura  
Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Belém, 27 de fevereiro de 1973.

Maria Salomé Novaes  
Of. Documentarista  
(G. — Reg. n. 600).

## EDITAIS JUDICIAIS

### CARTÓRIO PEPES EDITAL Hasta Pública

O Doutor Ossiam Correa de Almeida, Juiz de Direito da Terceira Vara no exercício acumulativo da Segunda Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil etc.

Faz saber aos que o presente edital de Hasta Pública com o prazo de trinta dias virem, ou dele, por qualquer outro modo tenham conhecimento, que no dia 29 (vinte e nove) do mês de março do corrente ano (1973), às onze (11:00 hrs.), no Palácio da Justiça, 3.º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta capital, e porta da sala de audiências do titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, os bens abaixo descritos e penhorados para garantir o pagamento do pedido principal e todas as demais despesas decorrentes da ação executiva proposta por Maria Amelia G. Langanke que também assina Maria Amélia Langanke, brasileira, viúva, professora, re-

sidente e domiciliada nesta cidade contra Manoel Sardo Leão, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e estabelecido nesta cidade, a saber:

TERRENO EDIFICADO nesta cidade, situado à Travessa Gurupá, coletado sob o n. 318, do plaqueamento moderno, bairro da Cidade Velha, medindo oito metros de frente por quarenta ditos de fundos (8,00 mts x 40,00 mts.), ou o que tiver e for realmente encontrado, apresentando as características que se seguem: Primeiro Imóvel com sua frente projetada para a Travessa Gurupá, construído em alvenaria, de dois pavimentos com placa de concreto armado, estando o pavimento terreo em construção, possuindo um único e grande salão. No pavimento superior, já concluído, por onde se vai ter por uma escada de concreto armado com quatro jances, contém as dependências seguintes: três quartos forrados e com piso em tacos, varanda e cozinha forradas e com piso de lajotas e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar, banheiro com piso de

lajotas e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar. Segundo Imóvel localizado na parte dos fundos do imóvel acima descrito, construído em alvenaria, térreo, cobertura de telhas de barro comum, servido por uma porta e janelão, contendo no seu interior, as seguintes dependências: — Duas salas, corredor de passagem com três quartos, forrados e assoalhados em acapú e pau amarelo, copa-cozinha e banheiro com pisos mosaicados e paredes revestidas de azulejos até a altura regulamentar e pequena área cimentada e murada. Avaliados em Cr\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil cruzeiros).

**QUEM PRETENDER** arrematar referidos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar seu laço ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer so-

bre a avaliação. — O Comprador pagará à Banca, o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e a respectiva Carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos, e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 30 dias do mês de janeiro de 1973. — Eu, a) Ilegível Escrivão Vitalício do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital, mandei datilografar e subscrevo.

**Ossiam Corrêa de Almeida**  
Juiz de Direito da 3a. Vara no exercício acumulativo da 2a. Vara do Cível e Comércio da Comarca da Capital.  
(T. n. 19192 — Reg. n. 671 — Dia: 03.03.73).

#### JUIZO DE DIREITO DA 9a. VARA DO CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

Edital de Citação Com o Prazo de 30 (trinta) dias

O DOUTOR NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM, Juiz de Direito da 9a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita **DIADEMA DA SILVA DIMPÉRIO** ou **DIADEMA DIMPÉRIO LISBOA**, brasileira, supostamente viúva, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da Ação de Anulação de Casamento, que se processa neste Juízo movida por **RAIMUNDA DE PAIVA LISBOA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo da lei, que correrá em Cartório após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: **PETIÇÃO**: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível desta Comarca: Raimunda de Paiva Lisboa, brasileira, viúva, com residência e domicílio nesta cidade, e que em solteira se assinava Raimunda Linhares de Paiva, vem por seu advogado ao fim assinado dizer e finalmente requerer a V. Exa. o que se segue. A suplicante é viúva de **ALBERTO DOS SANTOS LISBOA**, brasileiro, oficial do Exército, recentemente falecido no Estado do Rio Grande do Sul. O seu matrimônio foi contraído nesta cidade, a 7 de janeiro de 1939, perante o Dr. Raul da Costa Braga, Juiz de Direito da Vara de Casamentos daquela época. Ao habilitar-se para receber a pensão militar de seu marido, de quem vivia afastada há algum tempo, veio a suplicante a saber que o mesmo contraíra núpcias na cidade de Coari, no Rio Grande do Sul, em data de dois de abril de mil novecentos e cinquenta e seis, com dona Diadema da Silva Dimpério. Na habilitação do casamento do de cujus se disse viúvo de dona Lori Lisboa falecida a 24.08.45, na cidade de

Porto Alegre, o que leva a crer tenha ele contraído matrimônio com a referida senhora, em circunstâncias desconhecidas da postulante. Em decorrência dessa situação anômala decidiram as autoridades do Exército dividir a pensão militar deixada pelo extinto entre a postulante e a segunda esposa, até que a Justiça declare a nulidade do segundo casamento. A postulante não se pode conformar com tal situação, visto como é a esposa legítima do defunto e não dispõe de outros meios para seu sustento, já tendo atingido a respeitável idade de sessenta e nove anos. De acordo com a regra do art. 142 do Código de Processo Civil, o foro da residência da mulher é o competente para a propositura da ação de nulidade do casamento. Por outro lado, é desconhecido o endereço de dona Diadema da Silva Dimpério que após seu inexistente casamento passou a chamar-se Diadema Dimpério Lisboa, e que se encontra ao que parece no Estado do Rio Grande do Sul. Assim sendo, vem a suplicante, fundada nas disposições dos artigos 183, inciso VI e 207 do Código Civil Brasileiro propor a presente Ação de Declaração de Nulidade de Casamento de seu marido Alberto dos Santos Lisboa com Diadema da Silva Dimpério ou Diadema Dimpério Lisboa, requerendo a nomeação de curador especial para assistir à lide e à citação da ré, por editais, para que venha oferecer a defesa que puder opor. A suplicante pede afinal a procedência da ação e condenação da ré em custas processuais e honorários advocatícios, requerendo a produção de todas as provas admitidas em Direito e dando à causa o valor fiscal de Cr\$ 1.000,00. Termos em que pede deferimento. Belém, 10 de novembro de 1972. (a) pp. Wilson Araujo Souza, advogado. **DESPACHO**: Cite-se a Ré através de editais de trinta (30) dias. Para curador ao vínculo nomeio o Dr. Artemis Leite da Silva que prestará o compromisso legal de servir sob a fé de seu grau. Em 6.12.1972. (a) Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz da 9a. Vara. — E para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado no imp. oc. da Escrivã este datilografei e subscrevo.

**Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim**

Juiz de Direito da 9a. Vara do Cível  
e Comércio da Comarca de Belém

(T. n. 19.040. Reg. n. 204 — Dia 23/1 e 3.3.73)

#### JUIZO DE DIREITO DA 9a. VARA DA COMARCA DA CAPITAL

Edital com o prazo de vinte (20) dias

O Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 9a. Vara Cível, da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do art. 676, item III do C.P.C. a medida precatória de Busca e Apreensão do menor José Carlos de Miranda Ventura, pelos motivos a seguir expostos. O postulante era casado com Carmen de Mi-

tição inicial do teor seguinte:

“Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara desta Comarca. José Ventura Filho, brasileiro, funcionário autárquico, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. ... SN—6, n. 360, bairro da Nova Marambaia, através de um de seus advogados infra-assinado, vem, mui respeitosamente, com o devido acatamento, requerer a V. Exa.,

nos termos do art. 676, item III do C.P.C. a medida precatória de Busca e Apreensão do menor José Carlos de Miranda Ventura, pelos motivos a seguir expostos. O postulante era casado com Carmen de Mi-



randa Ventura, sendo que atualmente esse consórcio se encontra em fase de desquite amigável, estando o feito tramitando pelo Juízo da Nona Vara expediente do Cartório da escrivã Jacy Sá. Pelo acordo havido entre os cônjuges, o único filho do casal, de nome, José Carlos de Miranda Ventura, atualmente com doze (12) anos de idade, ficaria sob a guarda e responsabilidade da mãe, o que efetivamente está acontecendo, até a presente data. Ocorre, todavia, ilustre Julgador, que a partir de alguns meses, a desquitanda não vem se comportando condignamente, culminando agora com o fato de haver se mudado para um terreiro de macumba, denominado Pena Verde, de propriedade de uma mulher chamada Zenaide de tal, que se encontra instalado na Rodovia Augusto Montenegro, Rua do Una (logo depois da corrente da Marinha) levando em sua companhia, o filho menor do casal, José Carlos, acima mencionado. Como V. Exa., pode perfeitamente verificar o menor, filho do Suplicante, encontra-se morando em lugar incompatível para sua idade, estando este fato, conseqüentemente, influindo sobremaneira, na sua formação uma vez que estando cursando a 2ª. série ginasial o ambiente do terreiro onde está presentemente morando, está criando sérios problemas traumáticos, conforme pode ser perfeitamente atestado por clínicos especializados. Ainda mais, Exa., este terreiro serve para encobrir o que na realidade se passa ali, pois Zenaide de tal é uma mulher de péssimos antecedentes, conhecida desencaminhadora de moças e senhoras. Outro sim, para comprovar ainda mais que a mãe do menor em questão não tem condições morais para tê-lo sob sua guarda e responsabilidade, anexamos uma cópia seróx do recibo de sinal, de venda de um terreno edificado situado à Rua dos Escoteiros, na Vila do Mosqueiro, terreno este que de

acordo com a petição de desquite anexo a presente, ficaria pertencendo ao filho do casal. Isto posto requer: a) que seja expedido o mandado de Busca e Apreensão do menor José Carlos de Miranda Ventura, sem audiência da parte contrária (art. 683 do C.P.C.) a fim de que o mesmo seja entregue ao Suplicante, já que o lugar onde o menor está residindo não oferece as mínimas condições para uma boa formação, agravada ainda a situação pelo péssimo comportamento de sua mãe. b) que feita a apreensão do menor, tenha prosseguimento o processo, como estabelece o art. 685 do C.P.C., com a citação de Carmen de Miranda Ventura no endereço já mencionado, para que venha contestar a presente medida preventiva, no prazo de 48 horas. Para ratificação dos fatos alegados o peticionário indica ainda as testemunhas Luzia Miranda da Silva, residente nesta cidade, à Rua Boaventura da Silva, n. 382. Leonor da Silva Quadros, residente à Rua Bailique, n. 270, que em caso de assim melhor entender. V. Exa., poderão comparecer a Juízo, independentemente de notificação judicial, para prestarem os esclarecimentos que forem julgados necessários. Assim, espera que V. Exa., atenda ao requerido, sendo passado desde logo, mandado de busca e apreensão do menor em tela, sem audiência da parte contrária, para ser confirmado na sentença final, quando ainda espera a condenação da Suplicanda nas custas processuais e honorários advocatícios. Dá-se à causa o valor de Cr\$ 1.000,00 para efeitos fiscais. Termos em que Pedê e espera deferimento. Belém, 28 de novembro de 1972. pp. Floracy Silva, CPF 008102232. Despacho. Recebi ontem. Cite-se a suplicada através de editais de vinte (20) dias para, em dez dias, contestar, prosseguindo-se pelo rito ordinário. Em 6.02.73. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, E, para que ninguém possa alegar ignorância mandou o Dr. Juiz publicar este na

imprensa e afixar no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três. Eu, Edna Maria Pinto Sampaio, escrivã o escrevi.

O Juiz de Direito  
Nelson Silvestre Rodrigues  
Amorim

#### Cartório Kós Miranda

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data pelo qual autentico esta via.

Em sinal CNAR de verdade  
Belém, 22 de fevereiro de 1973.

Carlos N. A. Ribeiro  
Tab. Substituto  
(T. n. 19193 — Reg. n. 679  
— Dia: 03.03.73).

#### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASTANHAL EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Maria Stella Castro Peixoto, Juíza de Direito, em exercício desta Comarca de Castanhall, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem,

que por este meio cita com o prazo de trinta (30) dias João Freitas de Almeida, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer a este Juízo, a fim, de assinar ou dar a outorga judicial de consentimento para sua mulher Maria da Cruz Almeida, proceder à venda de uma sétima parte da metade de um bem deixado por seu falecido pai e sogro Manoel Francisco da Cruz. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, e o seu prazo que correrá da primeira publicação, considerar-se-á transcrito, assim que decorram os trinta (30) dias de sua publicação, e assim perfeita a citação. Dado e passado nesta cidade de Castanhall, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Manuel Deodoro Alfaia de Araújo, escrivão, datilografei e subscrevi.

Dra. Maria Stella Castro  
Peixoto

Juíza de Direito, em exercício  
desta Comarca  
(T. n. 19.194. Reg. n. 685 —  
3.3.73)

## JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 29/73 — Expediente do dia 15.02.1973  
Juiz Federal e Diretor do Foro  
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago  
Juiz Federal Substituto  
Dr. Aristides Porto de Medeiros  
Chefe de Secretaria  
Dr. Loris Rocha Pereira  
Gabinete do Exmo. Sr. Dr.  
Juiz Federal e Diretor do Foro — Despachos em Ofícios e Petições

Petição de: Ed'Elmano Gomes Martins  
Assunto: Requer quinquênio  
Despacho: A. Conclusos, depois de devidamente informado pelo Diretor de Secretaria. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago —

Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de: Ed'Elmano Gomes Martins  
Assunto: Licença prêmio (requer)

Despacho: Encaminhe-se com as informações de praxe. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de: Guilherme Nascimento dos Santos  
Assunto: Licença especial (requer)

Despacho: Idêntico ao acima

Petição de: Raimundo Rosário Alves

Assunto: Licença especial (requer)

Despacho: Idêntico ao acima.

Carta de: Clovis Cavallare  
Assunto: Encaminha pro-

posta

Despacho: Arquite-se. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de: Organização de Comércio Progresso Ltda.

Assunto: Certidão Negativa (requer)

Despacho: Certifique-se o que constar, pagar as custas pela Supte. A Secretaria. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Despachos em Ofícios e Petições

Ofício DRF—SIJ número 093/73 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Informa a existência do débito de Cr\$ .... 3.382,50 em nome de Otávio Péricles de Castro Miranda

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em .... 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ofício número 143 do Auditor Juracy Reis Costa

Assunto: Informa o arquivamento dos autos de inquérito policial o qual aparecia como indiciado o Bel. Miguel Brasil Cunha.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em .... 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta Precatória do Exmo. Sr. Juiz Federal do Estado de Mato Grosso dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Pará.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em .... 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 2128 — Executivo Fiscal Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. José Mário F. Rôlo)

Executado: Hamilton Barbosa da Silva

Despacho: Aguarde-se, no arquivo, as providências da parte interessada. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2191: Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Indústrias Amazônia Refrigerantes

Despacho: Ouça-se a exequirente. Belém, Pa. em ....

16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2394: Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: A. Severino

Despacho: Nomeio curador à lide o doutor José Bonifácio Pimentel de Sena, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2543: Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Breves Industrial S.A.

Despacho: Idêntico ao acima

Exequirente: A União Federal

N. 2948: Executivo Fiscal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: J. Cruz—Rovanni Modas

Despacho: Ouça-se a exequirente. Belém, Pa. em .... 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2944: Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal

Executado: Continental Comércio e Representações

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2950: Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: M. Cardoso & Cia.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2616: Executivo Fiscal

Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: José Navarro de Azevedo (Adv. Dr. Eduardo L. Carvalho)

Despacho: O despacho proferido à f. 12v. ainda não foi integralmente cumprido. À Secretaria. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2952: Executivo Fiscal

Exequirente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Mariver-Agro Industrial Exportadora Ltda.

Despacho: Ouça-se a exequirente. Belém, Pa. em .... 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2954: Executivo Fiscal

Exequirente: União Federal

(Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Quebec-Engenharia e Administração

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2958: Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Antônio M. Viana

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2973: Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: A. G. Maia & Cia.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 2989: Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: A. Vicente & Cia. Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3017: Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Café Piratininha Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3170: Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: A. B. Forte

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4166 — Executivo Fiscal

Exequirente: O Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur Queiroz Ferreira)

Executado: A Eletrônica Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3297 — Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: M. N. Coelho de Souza & Cia. Ltda.

Despacho: Nomeio curador à lide o dr. José Bonifácio Pimentel de Sena que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3193 — Executivo Fiscal

Exequirente: Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) (Adv. Dr. Antonio Maria da Silva Serra).

Executado: R. P. do Oriente ou R. P. do Oriente e Silva.

Despacho: Nomeio curador

à lide o doutor José Bonifácio Pimentel de Sena, que servirá sob a fé de seu grau. Dê-se-lhe vista dos autos. Belém, Pa. em

16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3334 — Executivo Fiscal

Exequirente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Xicomi-Xingu Comércio e Mineração Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3344 — Executivo Fiscal

Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Alfredo Cardoso Macedo

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3821 — Vistoria Ad Perpetuam Rei Memoriam

Requerente: Álvaro Augusto Moussalem Partoja Pimentel

Requerido: Construtora Rabelo e Embrater

Despacho: Cite-se a Construtora Rabelo, na forma requerida à f. 2. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4188 — Executivo Fiscal

Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: A Empresa Dafer — Representação Ltda.

Despacho: Expeça-se novo mandado de citação na pessoa dos garantidores referidos na inicial. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4206 — Executivo Fiscal

Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: Benedito Lobão Pereira

Despacho: Defiro o requerimento supra. Expeça-se novo mandado de citação. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5123 — Busca e Apreensão

Autor: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu: Leorne Cairo de Oliveira Menescal

Despacho: Defiro o pedido de busca e apreensão formulado na inicial de f. 2, e, uma vez executado o respectivo mandado, cite-se o réu

para, no prazo de três (3) dias, apresentar contestação ou, se já tiver pago 40% prego financiado, requerer a purgação da mora. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5060 — Busca e Apreensão Autor Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu: Ariosvaldo de Souza Rocha

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5026 — Carta Precatória Deprecante: Exmo. Sr. dr. Juiz Federal da 3a. Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em exercício

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4186 — Executivo Fiscal Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: A Empresa Ana da Conceição Araujo de Almeida

Despacho: Informe o serventário por meio de certidão nos autos portada, por fé, sobre o alegado no "Em tempo" do requerimento de f. 12v. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4178 — Executivo Fiscal Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: Irmãos Sérgio Ltda.

Despacho: Indefiro o requerimento supra, já que nada impede o exequirente de obter, por certidão, os elementos de que necessita. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3342 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Xicomí-Xingu Comércio e Mineração Ltda.

Despacho: Intime-se a exequirente a publicar, por mais duas (2) vezes, o edital de citação de f. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3340 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Xicomí-Xingu Comércio e Mineração Ltda. Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3338 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Xicomí-Xingu Comércio Mineração Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 3336 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Xicomí-Xingu Comércio e Mineração Ltda.

Despacho: Intime-se a autora a publicar mais uma vez, o edital de citação de f. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2981 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Iunis Jaime

Despacho: Atualize-se o cálculo e a conta de f. 9. Conclusos. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2979 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Hernani Gomes

Despacho: Intime-se a exequirente a publicar, por mais duas (2) vezes, o edital de citação de f. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2985 — Executivo Fiscal Exequirente: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Vasconcelos Gonçalves, Exp. Imp. Ltda.

Despacho: Sobre o pedido de f. 7 digam a dra. Procuradora da Fazenda Nacional e o doutor Procurador Regional da República. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3068 — Executivo Fiscal Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. José Maria Frota Rôlo)

Executado: Wilson Miguel dos Arjos

Despacho: Intime-se o exequirente a publicar, por mais duas (2) vezes, o edital de citação de f. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3082 — Executivo Fiscal Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. José Maria Frota

Rôlo)

Executado: Piratininga Indústria e Comércio Ltda.

Despacho: Ouçam-se o exequirente e o doutor Procurador Regional da República. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5125 — Busca e Apreensão Autor Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu: Pedro Alves da Luz

Despacho: Defiro o pedido de busca e apreensão formulado na inicial de f. 2, e, uma vez executado o respectivo mandado, cite-se o réu, para, no prazo de três (3) dias, apresentar contestação ou se já tiver pago 40% do prego financiado, requerer a purgação da mora. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 214 — Crime de Contrabando

Autora A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Iran Ferreira Gabay

Despacho: Acusar e responder o expediente de f. 119. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5005 — Pedido de Licença

Requerente: Luiz de Medeiros Lobato

Despacho: Indefiro o pedido de f. Arquite-se. Belém, Pa. em 16.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despachos em Ofícios e Petições

No Telex Nr. SA-116 da seção de apelações:

Assunto: Comunica decisão proferida pela terceira turma no recurso ex-officio de habeas-corpus em que é recorrido João Conde.

Despacho: Aguarde-se a baixa dos autos. Belém, Pa. em 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício número 0656/73/INI/SAP do Instituto Nacional de Identificação

Assunto: Encaminha folha de antecedentes penais de Domingos Antonio Teixeira Netto.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 0655/73/INI/SAP do Instituto Nacional de Identificação

Assunto: Encaminha folha de antecedentes penais de João Lima da Silva

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício n. 148 do Auditor Juracy Reis Costa

Assunto: Informação prestada.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 3352 — Ação Penal

Autora A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: José Maria Alves Lobato (Adv. Dr. Moacyr G. Pamplona)

Despacho: I — Atenda-se o solicitado no Ofício de fls. 360. II — Designo a audiência do dia 15 de maio próximo, às 9 horas, para tomar depoimentos das quatro primeiras testemunhas arroladas na denúncia, e a do dia 16 de maio, às 9 horas, para ouvir as três restantes. III — Intime-se. Belém, Pa. em 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2540 — Executivo Fiscal

Autor: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: A. Severino

Despacho: Vista à Exequirente. Belém 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4759 — Executivo Fiscal

Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Orlando Bitar)

Executado: Cecília Viana Nahum

Despacho: Sobre o cálculo diga o Exequirente. Belém, Pa. em 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ofício n. 0655/73/INI/SAP do Instituto Nacional de Identificação

Assunto: Encaminha folha de antecedentes penais de João Lima da Silva

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício n. 148 do Auditor Juracy Reis Costa

Assunto: Informação prestada.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 3352 — Ação Penal

Autora A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: José Maria Alves Lobato (Adv. Dr. Moacyr G. Pamplona)

Despacho: I — Atenda-se o solicitado no Ofício de fls. 360. II — Designo a audiência do dia 15 de maio próximo, às 9 horas, para tomar depoimentos das quatro primeiras testemunhas arroladas na denúncia, e a do dia 16 de maio, às 9 horas, para ouvir as três restantes. III — Intime-se. Belém, Pa. em 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2540 — Executivo Fiscal

Autor: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: A. Severino

Despacho: Vista à Exequirente. Belém 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4759 — Executivo Fiscal

Exequirente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Orlando Bitar)

Executado: Cecília Viana Nahum

Despacho: Sobre o cálculo diga o Exequirente. Belém, Pa. em 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4736 — Reclamação Trabalhista

Recte: Maria José Andrade da Fonseca (Adv. Dr. Claudionor Vieira)

Recda: Universidade Federal do Pará

Despacho: I — Cite-se a Autarquia reclamada, dando-se também ciência à União Federal, sua assistente legal, e na pessoa do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República. II — Designo a audiência do dia 17 de maio próximo, às 9 horas, para instrução e julgamento do presente feito. III — Intime-se, notificando-se

Despacho: Sobre o cálculo diga o Exequirente. Belém, Pa. em 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4736 — Reclamação Trabalhista

Recte: Maria José Andrade da Fonseca (Adv. Dr. Claudionor Vieira)

Recda: Universidade Federal do Pará

Despacho: I — Cite-se a Autarquia reclamada, dando-se também ciência à União Federal, sua assistente legal, e na pessoa do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República. II — Designo a audiência do dia 17 de maio próximo, às 9 horas, para instrução e julgamento do presente feito. III — Intime-se, notificando-se

Despacho: Sobre o cálculo diga o Exequirente. Belém, Pa. em 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4736 — Reclamação Trabalhista

Recte: Maria José Andrade da Fonseca (Adv. Dr. Claudionor Vieira)

Recda: Universidade Federal do Pará

Despacho: I — Cite-se a Autarquia reclamada, dando-se também ciência à União Federal, sua assistente legal, e na pessoa do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República. II — Designo a audiência do dia 17 de maio próximo, às 9 horas, para instrução e julgamento do presente feito. III — Intime-se, notificando-se

Despacho: Sobre o cálculo diga o Exequirente. Belém, Pa. em 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4736 — Reclamação Trabalhista

Recte: Maria José Andrade da Fonseca (Adv. Dr. Claudionor Vieira)

Recda: Universidade Federal do Pará

Despacho: I — Cite-se a Autarquia reclamada, dando-se também ciência à União Federal, sua assistente legal, e na pessoa do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República. II — Designo a audiência do dia 17 de maio próximo, às 9 horas, para instrução e julgamento do presente feito. III — Intime-se, notificando-se

Despacho: Sobre o cálculo diga o Exequirente. Belém, Pa. em 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

também a Reclamante. Belém, 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4183 — Executivo Fiscal Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: J. Alexandre & Irmão

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos. Belém, 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5128 — Carta Precatória Depte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Depto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: Vista à Procuradoria da República. Belém, 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3362 — Consignação em Pagamento

Autor: Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) Adv. Dr. Lauro Almeida de Figueiredo)

Réu: Manoel Pinto da Silva S.A. Comércio, Indústria e Agricultura (Adv. Dr. Manoel Pinto da Silva Júnior)

Despacho: I — Não tendo sido cumprido o determinado no item II do despacho de fls. 34—V, e no despacho de fls. 37, mando que se desentranhem dos autos as peças de fls. 30|32 e 35|36. II — Informe a Secretaria se a Presidência do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil comunicou a este Juízo que o signatário da peça de fls. 42|43 cumpriu o disposto no § 2º do artigo 56 da lei número 4.215, de 27.4.63. III — À vista do conteúdo do ofício de fls. 46 reconheço legitimado o exercício temporário da advocacia pelo doutor Lauro Almeida de Figueiredo neste Estado do Pará, e, mais propriamente, no presente feito. IV — Defiro o pedido de, fls. 47. V — Intime-se. Belém, 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5065 — Ratificação de Protestos Marítimo — For-

mado a Bordo do Navio Torres.

Despacho: Informe a Secretaria o que se oferecer a respeito do ordenado na segunda parte do despacho de fls. 2. Belém, 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5142 — Carta Precatória Depte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 3ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal.

Deprdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Est. Pará

Despacho: Vista à Procuradoria da República. Belém, 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4522 — Mandado de Segurança

Impete: José Geral C. Tavora de Albuquerque

Impdo: Representante do Grupo de Trabalho 83|65 da Rede Ferroviária Federal

Despacho: Vista ao Impetrante. Belém, 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2778 — Mandado de Segurança

Impete: Madeiras Tropicais Ltda. (Adv. Dr. Cícero Borges Bordalo)

Impedo: Delegado da Receita Federal

Despacho: Arquite-se Belém, 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3274 — Ação Executiva Exequente: Caixa Econômica Federal do Pará

Executado: José Borifácio Pimentel de Sena e Laura Silva de Sena.

Despacho: Colha-se a manifestação dos Executados. Belém, 16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentença Proferida N. 5010 — Mandado de Segurança

Impete: Nascimento & Cia. — Madeiras Acará S.A. e Madeireira Blanmar Ltda. (Adv. Dra. Ana Maria Ribas Magno)

Impedo: Delegado do Trabalho Marítimo no Pará e Amapá

Sentença: "Ex Positis", Denego o "mandamus" por não se apresentar o direito invocado pelas Impetrantes

com as características de liquidez e certeza. Custas "ex lege". P. R. I. Belém, ...

16.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 572 — Dia — 3.3.73)

**BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 30|73 — Expediente do dia 19.02.73.**

Juiz Federal e Diretor do Fôro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Meireiros

Chefe de Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Fôro — Despachos em Ofícios e Petições

Telex número 48|CJE do Exmo. Sr. Ministro Armando Rolemborg

Assunto: Solicita com urgência a avaliação do imóvel à Avenida Generalíssimo Deodoro n. 697.

Despacho: 1o) Provoque o Serviço do Patrimônio da União com a máxima urgência. A Secretaria. Belém, Pa em 19.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Of. Circular n. 1: do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Assunto: Comunica Instalação do Ano Judiciário de 1973, e posse do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa em 19.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Petição de: José Aguiar Barroso

Assunto: Requer quinquênio do ano de 1972.

Despacho: A. Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Conclusos. Belém, Pa em 19.02.1973) A. Santiago, — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Petição de: Walmir Santana, Bandeira de Souza.

Assunto: Requer quinquênio.

Despacho: Idêntico ao acima.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Despachos

em Ofícios e Petições

Ofício número 69|73 — CART|SR|DPF|Pará do Chefe da Polícia de Investigações da SR|DPF|Pará.

Assunto: Encaminha autos do flagrante número 67|73 — SR|DPF|Pará.

Despacho: A. Sim. Concedo o prazo improrrogável de quinze (15) dias para a complementação das diligências.

Com as cautelas legais, remetam-se os autos à autoridade policial. Belém, Pa. em 20.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Francisco Gomes de Andrade Lima (Adv. Dr. Evandro Lins e Silva, e Waldemar Felgueira Viana).

Assunto: Pede retificação da denúncia oferecida pelo Ministério Público contra

uma pessoa.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa. em ..... 9.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 76|73 da Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª. CJ de Belém.

Assunto: Encaminha Reclamação Trabalhista, em que é Reclamante Sebastião e Souza e Reclamado Sanaório Barros Barreto.

Despacho: A distribuição. Belém, Pa. em 19.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 4485 Executivo Fiscal Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: Artur Carvalho Henriques.

Despacho: Ouçam-se o exequente e o doutor Procurador Regional da República. Belém, Pa. em ..... 19.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4192 Executivo Fiscal Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: A Empresa Gonçalves Sarmanho Indústria e Comércio Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4172 Executivo Fiscal Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: A Empresa Gonçalves Sarmanho Indústria e Comércio Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4172 Executivo Fiscal Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: A Empresa Gonçalves Sarmanho Indústria e Comércio Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4172 Executivo Fiscal Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: A Empresa Gonçalves Sarmanho Indústria e Comércio Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4172 Executivo Fiscal Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: A Empresa Gonçalves Sarmanho Indústria e Comércio Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4172 Executivo Fiscal Exequente: Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Executado: A Empresa Gonçalves Sarmanho Indústria e Comércio Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Executado: M. Venturieri  
Modas

Despacho: Idêntico ao aci-  
ma.

N. 4622 — Executivo Fis-  
cal

Exequente: Instituto Na-  
cional de Previdência Social  
(Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Executado: Walter Bentes  
Garcia

Despacho: Idêntico ao aci-  
ma.

N. 4624 — Executivo Fiscal  
Exequente: Instituto Na-  
cional de Previdência Social  
(Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Executado: Organização  
Atlantida Ltda.

Despacho: Idêntico ao aci-  
ma.

N. 3311 — Executivo Fis-  
cal

Exequente: A União Feder-  
al (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Império das  
Tintas Ltda.

Despacho: Ouça-se a exe-  
quente. Belém, Pa. em ....  
19.02.73. a) A. Santiago —  
Juiz Federal.

N. 3639 — Executivo Fis-  
cal

Exequente: A União Feder-  
al (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Império das  
Tintas Ltda.

Despacho: Idêntico ao aci-  
ma.

N. 4936 — Executivo Fiscal  
Exequente: Superintendên-  
cia Nacional do Abasteci-  
mento (SUNAB) (Adv. Dr.  
Antônio Maria da Silva Ser-  
ra).

Executado: Laranjeira &  
Cia.

Despacho: Ouça-se a exe-  
quente. Belém, Pa. em ....  
19.02.73. a) A. Santiago —  
Juiz Federal.

N. 4664 — Executivo Fiscal  
Exequente: Instituto Na-  
cional de Previdência Social  
(Adv. Dr. Francisco de La-  
martine Nogueira).

Executado: Artefatos de Ci-  
mentos Brasil

Despacho: Idêntico ao aci-  
ma.

N. 5146 — Executivo Fiscal  
Exequente: Instituto Na-  
cional de Previdência Social  
(Adv. Dr. José Maria Frota  
Rôlo)

Executado: José Araujo da  
Figueiredo

Despacho: Sobre o cálculo  
de f. diga o exequente. Be-

lém, Pa. em 16.02.73. a) A.  
Santiago — Juiz Federal.

N. 3382 — Executivo Fiscal  
Exequente: Superintendên-  
cia Nacional do Abasteci-  
mento (SUNAB) (Adv. Dr. An-  
tônio Maria da Silva Serra)

Despacho: Aguarde-se, no  
arquivo, as providências da  
parte interessada. Belém, Pa.  
em 19.02.73 a) A. Santiago  
— Juiz Federal.

N. 4986 — Carta Precatória  
Depto: Exmo. Sr. Dr. Juiz  
Federal da 5a. Vara da Se-  
ção Judiciária do Estado de  
Guanabara.

Depdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz  
Federal em Exercício da Se-  
ção Judiciária do Estado de  
Pará.

Despacho: Diante da infor-  
mação prestada à f. 7, se-  
jam os presentes autos sub-  
metidos à consideração do  
Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal  
Substituto. Belém, Pa. em  
19.02.73. a) A. Santiago —  
Juiz Federal.

N. 3687 — Ação Criminal  
(Peculato)

Autora: A Justiça Pública  
(Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Wilson da Costa Mar-  
ques (Adv. Dr. José Maria  
Cardoso)

Despacho: Usando da fa-  
culdade que me confere o  
art. 502 do Cód. de Proc.  
Penal, converto o julgamento  
em diligência a fim de que  
seja oficiado ao Instituto Na-  
cional de Colonização e Re-  
forma Agrária (INCRA), Co-  
ordenadoria Regional do Nor-  
te, para que informe, com a  
necessária precisão, o seguinte:

— 1o.) o montante do im-  
posto que incidiu sobre o  
imóvel situado à margem es-  
querda do rio Mojú, neste  
Estado, cadastrado nesse ..  
Instituto em nome de Pedro  
Paiva de Souza, imposto des-  
se devido em 31 de dezembro  
de 1969; — 2o.) se o proprie-  
tário ou os seus herdeiros  
efetuarem o pagamento do  
tributo e, em caso afirmati-  
vo, a data. Belém, Pa. em ..  
16 de fevereiro de 1973. a)  
Dr. José Anselmo de Figuei-  
redo Santiago — Juiz Federal

GABINETE DO EXMO. SR.  
DR. JUIZ FEDERAL SUBS-  
TITUTO.

Despachos em Ofícios e Pe-  
tições

Telex n. SA-137 Seção de  
apelações.

Assunto: Comunica decisão  
julgamento recurso habeas  
corpus em que é recorrido  
Ricardo Augusto de Oliveira  
Ubé.

Despacho: Aguarde-se a  
baixa dos autos. Belém, Pa.  
em 19.02.73. a) Aristides  
Medeiros — Juiz Federal  
Substituto.

Petição de: Adail da Paixão  
Gomes

Assunto: Desiste de defesa  
prévia:

Despacho: N.A. Conclusos.  
Belém, 19.02.73. a) Aristides  
Medeiros — Juiz Federal  
Substituto.

Documento s/n. do MM.  
Juiz de Direito da Comarca  
de Bragança devolvendo o  
Mandado de citação passado  
nos autos dos processos ns.  
4997 e 5025.

Despacho: à Secretaria.  
Belém, 19.02.73. a) Aristides  
Medeiros — Juiz Federal  
Substituto.

Despachos em Processos  
N. 3754 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública  
(Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Samuel Israel Filho  
(Adv. Dr. Enivaldo da Gama  
Ferreira)

Despacho: Informe a Se-  
cretaria se foi respondido o  
Ofício de fs. 242. Belém, Pa.  
19.02.73. a) Aristides Medei-  
ros — Juiz Federal Substi-  
tuto.

N. 5166 — Executivo Fiscal  
Exequente: Instituto Na-  
cional de Previdência Social  
(Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Executado: Cimaq — Cia.  
Paraense de Máquinas.

Despacho: Cite-se. Belém,  
19.02.73. a) Aristides Medei-  
ros — Juiz Federal Substi-  
tuto.

N. 4523 — Pedido de Ar-  
quivamento de Inquérito Po-  
licial

Reqte. Ministério Público  
Federal (Adv. Dr. Paulo  
Meira)

Reqdo: Jorge Abraam Age  
(Inq. Policial n. 30/72)

Despacho: Faça-se a remes-  
sa ordenada. Belém, 19.02.73.  
a) Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

N. 4461 — Pedido de Pro-  
vidências

Reqte: Delegado Regional  
do Depto. de Polícia Federal

Despacho: Certifique-se no  
processo principal (4523) no  
ocorrido nestes autos, desa-

Assunto: Comunica decisão  
julgamento recurso habeas  
corpus em que é recorrido  
Ricardo Augusto de Oliveira  
Ubé.

Despacho: Aguarde-se a  
baixa dos autos. Belém, Pa.  
em 19.02.73. a) Aristides  
Medeiros — Juiz Federal  
Substituto.

Petição de: Adail da Paixão  
Gomes

Assunto: Desiste de defesa  
prévia:

Despacho: N.A. Conclusos.  
Belém, 19.02.73. a) Aristides  
Medeiros — Juiz Federal  
Substituto.

Documento s/n. do MM.  
Juiz de Direito da Comarca  
de Bragança devolvendo o  
Mandado de citação passado  
nos autos dos processos ns.  
4997 e 5025.

Despacho: à Secretaria.  
Belém, 19.02.73. a) Aristides  
Medeiros — Juiz Federal  
Substituto.

Despachos em Processos  
N. 3754 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública  
(Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Samuel Israel Filho  
(Adv. Dr. Enivaldo da Gama  
Ferreira)

Despacho: Informe a Se-  
cretaria se foi respondido o  
Ofício de fs. 242. Belém, Pa.  
19.02.73. a) Aristides Medei-  
ros — Juiz Federal Substi-  
tuto.

N. 5166 — Executivo Fiscal  
Exequente: Instituto Na-  
cional de Previdência Social  
(Adv. Dr. Sérgio do Carmo).

Executado: Cimaq — Cia.  
Paraense de Máquinas.

Despacho: Cite-se. Belém,  
19.02.73. a) Aristides Medei-  
ros — Juiz Federal Substi-  
tuto.

N. 4523 — Pedido de Ar-  
quivamento de Inquérito Po-  
licial

Reqte. Ministério Público  
Federal (Adv. Dr. Paulo  
Meira)

Reqdo: Jorge Abraam Age  
(Inq. Policial n. 30/72)

Despacho: Faça-se a remes-  
sa ordenada. Belém, 19.02.73.  
a) Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

N. 4461 — Pedido de Pro-  
vidências

Reqte: Delegado Regional  
do Depto. de Polícia Federal

Despacho: Certifique-se no  
processo principal (4523) no  
ocorrido nestes autos, desa-

Assunto: Comunica decisão  
julgamento recurso habeas  
corpus em que é recorrido  
Ricardo Augusto de Oliveira  
Ubé.

Despacho: Aguarde-se a  
baixa dos autos. Belém, Pa.  
em 19.02.73. a) Aristides  
Medeiros — Juiz Federal  
Substituto.

Petição de: Adail da Paixão  
Gomes

Assunto: Desiste de defesa  
prévia:

Despacho: N.A. Conclusos.  
Belém, 19.02.73. a) Aristides  
Medeiros — Juiz Federal  
Substituto.

Documento s/n. do MM.  
Juiz de Direito da Comarca  
de Bragança devolvendo o  
Mandado de citação passado  
nos autos dos processos ns.  
4997 e 5025.

Despacho: à Secretaria.  
Belém, 19.02.73. a) Aristides  
Medeiros — Juiz Federal  
Substituto.

Despachos em Processos  
N. 3754 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública  
(Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Waldemar Gonçalves  
de Castro e outros (Adv. Dr.  
Wilson Souza)

Despacho: Diga o represen-  
tante do Ministério Público  
sobre a circunstância de não  
haverem sido encontradas as  
primeira e quinta testemu-  
nhas, bem como sobre a noti-  
cia do falecimento da quarta  
testemunha arrolada na de-  
núncia. Belém, 19.02.73. a)  
Aristides Medeiros — Juiz  
Federal Substituto.

(Ext. Reg. — n. 570 —  
Dia: 03.3.73).

BOLETIM DA JUSTIÇA FE-  
DERAL N. 31/73

Expediente do Dia: 20.02.73  
Juiz Federal e Diretor do  
Fôro — Dr. José Anselmo de  
Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto —  
Dr. Aristides Porto de Me-  
deiros.

Chefe de Secretaria — Dr.  
Loris Rocha Pereira

GABINETE DO EXMO. SR.  
DR. JUIZ FEDERAL E DI-  
RETOR DO FÔRO

Despachos em Ofícios e Pe-  
tições

Petição de: Raimundo Ca-  
valcante Soares

Assunto: Requer quinquê.

nio

Despacho: A. Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Conclusos. Belém, Pa, em .. 20.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Petição de: José Leonam Fonseca Sá

Assunto: Certidão Negativa (requer)

Despacho: Certifique-se o que constar, pagar as custas pelo Supte.. A Secretaria. Belém, Pa, em 20.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Petição de: Bralimpex L.da.

Assunto: Certidão Negativa (requer)

Despacho: Idêntico ao acl. ma.

Petição de: Yolando Chagas Rodrigues

Assunto: Requer quinquênio

Despacho: A. Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Conclusos. Belém, Pa, em .. 20.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

Petição de: Yolando Chagas Rodrigues

Assunto: Licença especial (requer)

Despacho: Encaminhe-se com as informações de praxe. A Secretaria. Belém, Pa, em 20.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Fôro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL  
*Despachos em Ofícios e Petições*

Telex n. SA—142 da Seção Apelações.

Assunto: Comunica decisão julgamento recurso habeas corpus em que é recorrido Renato Souza Pereira.

Despacho: Dê-se ciência e archive-se. Belém, Pa, em 20.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Telex n. SA—143 Seção Apelações.

Assunto: Comunica decisão julgamento recurso habeas corpus em que é recorrido José Maria Santa Brígida de Souza.

Despacho: Dê-se ciência e archive-se. Belém, Pa, em .. 20.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ofício n. 229/73 — SUP|SR DPF|PARÁ do Superintendente Regional do DPF|SR|PARÁ

Assunto: Solicita autorização da remessa de veículos arrolados nos Inquéritos ns. 08/73 e 75/72 que se encontram no L'NER.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 20.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição — Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros

Assunto: Requer baixa de ficha criminal

Despacho: Venha o Supte: por intermédio de advogado legalmente constituído. A Secretaria. Belém, Pa, em .. 20.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição — Ministério Público Federal

Assunto: Apresenta apelação nos autos da ação penal movida contra Alexandre Benício Neto.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 20.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição — D. Jorge & Ir. mão

Assunto: Solicita o ressarcimento do débito referido em 24 parcelas mensais.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 20.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

*Despachos em Processos*

N. 5159 — Habeas Corpus Liberatório

Impete: Bel. Domingos Emmi, em favor do nacional Alberto Pinto Vieira.

Impdo: O Imo. Sr. Sup. Reg. da Polícia Federal

Despacho: Sejam os presentes autos apensados aos de comunicação de prisão em flagrante do paciente. Conclusos. Belém, Pa, em .. 21.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5132 — Habeas Corpus

Impetrado pelo Bel. Carlos Platilha em favor dos nacionais: João Ferreira de Souza e Edvaldo Aquino Sacramento Lobato.

Despacho: Defiro o requerimento supra. Belém, Pa, em 21.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5160 — Mandado de Segurança

Impete: Perfumarias Phebo S.A.

Impdo: Delegado da Receita Federal em Belém

Despacho: À Secretaria para ser junta uma petição por mim já despachada. Belém,

Pa, em 21.02.73. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

*Despachos em Ofícios e Petições*

Ofício Circular n. 01/73 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

Assunto: Relatório das Atividades desta Seção Judiciária, referente ao ano de 1972. (encaminha)

Despacho: Acusar o recebimento e agradecer. Belém, .. 20.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 028|SEC|73 do Dr. Juiz Diretor da Repartição Criminal,

Assunto: Encaminha folhas de antecedentes criminais dos Srs. Rafael Grossi da Veiga e outros.

Despacho: A Secretaria. Belém, 20.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

*Despachos em Processos*

N.324 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Vital Jerônimo Neto

Despacho: Em substituição ao doutor Miguel Gonçalves Serra, ora dispensado, no meio para funcionar como defensor dativo do réu o doutor Felipe de Melo Filho .. (Inscr. OAB n. F—47, Cart. n. 933—Rua 15 de Novembro, 226 — apto. 1.204 — Telefone 22—5129), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente notificado da presente investidura, e inclusive para o fim a que alude o parágrafo único do art. 396 do CPP. Intimase. Belém, 20.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2705 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Pedro Humberto Pereira da Silva (Adv. Dr. Carlos Adalberto Chady).

Despacho: Cumpra-se o que dispõe o art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, 20.02.73. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. — n. 571 —

Dia: 03.3.73).

## Justiça do Trabalho da 8ª Região

4a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Rider Nogueira de Brito

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dêle notícia tiverem que, no dia 24 de março de 1973, às 15,30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação os bens penhorados na execução movida por Francisco Francinete C. da Silva, contra Indústria Paraense de Artefatos de Borracha, bens esses encontrados no depósito desta Justiça e que são os seguintes:

«1 (uma) cadeira giratória estofada em napa preta, com pés de ferro cromado e carretilhas, em bom estado de

conservação. Valor atribuído: Cr\$ 250,00; uma mesa para telefone de ferro, cor cinza, com tampo em fórmica creme, marca "Silveira.... IMAÇO" em bom estado de conservação pés C/ carretilhas. Valor atribuído: Cr\$ .. 150,00; Um Arquivo de Aço marca "Fiel" com tampa corrediga cor cinza, em bom estado de conservação pés C/ carretilhas. Valor atribuído: Cr\$ 250,00; Um Armário de compensado, com quatro portas e pés de ferro cromado, medindo aproximadamente 80 centímetros de altura por dois metros de comprimento, em bom estado de conservação. Valor atribuído: Cr\$ .. 150,00; Uma Máquina de Calcular marca "Facit", manual, n. 1426165, cor cinza, em bom estado de funcionamento e regular estado de conservação. Valor atribuído: Cr\$ 450,00; uma mesa de ferro cor cinza, tampo de fórmica, com três gavetas pequenas laterais, sem marca em

bom estado de conservação. Valor atribuído: Cr\$ 300,00. uma balança "Filizola" tipo "L" n. 267239, capacidade máxima 2 quilogramas, em bom estado de conservação e funcionamento. Valor atribuído: Cr\$ 350,00; Uma Estufa Elétrica "Fabre" para 220 wats, modelo 119 cor cinza, no estado de boa conservação. Valor atribuído: Cr\$ 800,00».

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o interessado de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 15 de fevereiro de 1973. Eu, Jerzelita R. Moreira, datilografei. E eu, Francisco Veiga, Chefe de Secretaria, subscrevo.

**Rider Nogueira de Brito**  
Juiz do Trabalho  
(G. — Reg. n. 596)

**EDITAL DE PRACA. COM  
PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Rider Nogueira de Brito,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dêle notícia tiverem que, no dia 28 de março de 1973 às 14.30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o melhor lance sobre a avaliação os bens penhorados na execução movida por Raimundo Holanda Guimarães, contra Empresa de Publicidade "Folha do Norte" Ltda. bens esses encontrados à Rua Gaspar Viana, n. 235, e que são os seguintes: — "Ua máquina tipográfica, marca "Linotip", modelo 8, funcionamento c/ 3 magazines, sendo um deles, o corpo 8 em operação, fabricação americana, cor preta, n. série 55069, modelo 8, dotado com um motor elétrico marca "Margenthaler" n. 896440, tipo 9180 POE, para 220 volts. 1/3 H.P., 3.3. Amperes, 50 ciclos, 1. Fase, no Estado. Valor Atribuído: Cr\$ 15.000,00

Quem pretender arrematar ditos bens deverá compare-

cer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o interessado de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 12 de fevereiro de 1973. Eu, Jerzelita Moreira, datilografei. E eu, Francisco Veiga, Chefe de Secretaria, subscrevo.

**Rider Nogueira de Brito**  
Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. JCJ de Belém  
(G. Reg. n. 596)

**5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE 20 DIAS)**

Pelo presente Edital, fica notificada a Sra. Maria Lucia Matos de Oliveira, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo número 5a. JCJ — 923/72 em que é reclamada Vidros Industriais do Pará, para comparecer na Secretaria desta Junta, no prazo de três (3) dias, a fim de se manifestar sobre os cálculos de fls. 13, dos autos do processo em referência. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 22 de fevereiro de 1973 (mil novecentos e setenta e três). Eu, Mario Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, que o fiz datilografar.

**VISTO:**  
**Platão Barros**  
Juiz Presidente da 5a. JCJ  
Belém  
(G. Reg. n. 605)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE 20 DIAS)**

Pelo presente Edital, fica notificada a firma Construbel Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo número 5a. JCJ — 27/73, em que é reclamante Manoel Oliveira Costa, de que foi protocolada nesta Junta, no dia dez (10) de janeiro do corrente ano (1973), a reclamação verbal do referido reclamante, que pleiteia do reclamado a título de FGTS, líquido; que foi designado o dia vinte e seis (26) de março vindouro, às treze horas e trinta minutos (13.30hs.), para a instrução e audiência que será realizada na audiência que será realizada na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, n. 750, nesta cidade; que nessa audiência deverá a reclamada apresentar as testemunhas, estas no

máximo de três (3); que o seu não comparecimento à referida audiência implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe entretanto, facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 1973. Eu, Mario Roberto Raiol Fagundes, Auxiliar de Administração, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

**VISTO:**  
**Platão Barros**  
Juiz Presidente da 5a. JCJ  
Belém  
(G. Reg. n. 604)

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE VINTE DIAS)**

Pelo presente Edital, fica notificado M. Pereira Engenharia e Comércio, que se encontra em lugar incerto e ignorado de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Cruzeiros), correspondente ao principal e custas no processo de execução n. 5a. JCJ — 599/72, em que é reclamado-executado, e Dorival Lima da Costa, reclamante-exequente, nos termos do acordo homologado no citado processo, no dia vinte e seis (26) de setembro de 1972, do seguinte teor: — "A Empresa conciliou com o Demandante Lourival Lima da Costa, da seguinte maneira: — A Empresa Depositara na Secretaria desta Junta no dia 9 (nove) de outubro vindouro, a quantia de Trezentos e Trinta Cruzeiros (Cr\$ 330,00), o Demandante dá à Empresa plena, geral e irrevogável quitação. Resumo: — Valor do acordo: — Cr\$ 330,00.

Caso não pague nem garantia a execução, proceder-se-á a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. O que Cumpra-se, na forma da Lei. Belém, 23 de fevereiro de 1973. eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Oficial de Administração 12A, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

**Platão Barros**  
Juiz Presidente da 5a. JCJ  
Belém  
(G. Reg. n. 603)

**6a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Antonio

Araujo Santos, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado para ciência de que deve depositar na Secretaria desta Junta as custas na quantia de Cento e Cinquenta e Quatro Cruzeiros e Trinta Centavos (Cr\$ 154,30), devidas no processo n. 6a. JCJ — 988/72, em que é reclamado Pará Central Empreendimentos Ltda.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado pelo "Diário Oficial" do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Secretaria da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 21 de fevereiro de 1973.

**Elizete Chaves de Mattos**  
(G. Reg. n. 583)

**Edital de Notificação**

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor José Manoel Monteiro de Oliveira e Silva, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado para ciência de que deve depositar na Secretaria desta Junta as custas na quantia de Quarenta e seis cruzeiros e trinta e seis centavos (.....) (Cr\$ 46,36) devidas no processo n. 6a. JCJ — 102/72, em que é reclamado VARIG.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no lugar de costume, na sede desta 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Secretaria da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 19 de fevereiro de 1973.

**Elizete Chaves Mattos**  
P/ Chefe de Secretaria  
(G. Reg. — n. 582)

**Edital de Notificação**

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Manoel Paulino da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado para ciência de que deve depositar na Secretaria desta Junta as custas na quantia de Oitenta e hum cruzeiros e dois centavos (.....) (Cr\$ 81,02), devidas no processo n. 6a. JCJ — 1.014/72, em que é reclamado PRIMAR S.A.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que

deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no lugar do costume, na sede desta Ca. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Secretaria da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 19 de fevereiro de 1973.

*Elizete Chaves Mattos*  
P| Chefe de Secretaria  
(G. Reg. — n. 582)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

NOTA N. 19/73

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, Notifico a quem interessar possa que, em audiência realizada no dia 26 do corrente, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região proferiu a seguinte decisão nos autos do Processo TRT E-DC 451/72 — Extensão de Decisão — em que são partes o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha de Belém, como demandante, e Cia. Paraense de Latex — COPALA e outras, como demandadas:

“O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, decretou a extensão da decisão contida no V. Acórdão n. 5.986, proferida no Processo TRT DC 333/72, a todos os integrantes das categorias profissional e econômica interessadas no dissídio, na forma do disposto no art. 871, da Consolidação das Leis do Trabalho, com vigência a partir da data da publicação desta decisão no “Diário da Justiça”, deste Estado.

É a seguinte a decisão acima aludida:

“ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em julgar procedente em parte o dissídio coletivo intentado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha de Belém contra Companhia Paraense de Latex — COPALA, Indústria Paraense de Artefatos de Borracha — PARABOR, Indústria Nova América — INASA, e Reformadora de Pneus OK, para conceder o reajustamento salarial nas seguintes bases:

I — Reajustamento de 20% para todos os integrantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha de Belém, qualquer que seja a forma ou o valor da remuneração;

II — O percentual do reajustamento incidirá sobre os salários vigentes a 11 de se-

tembro de 1972, data do ajuizamento do dissídio coletivo, após a dedução dos aumentos compulsórios ou espontâneos concedidos depois da vigência do último acordo;

III — Os empregados admitidos após a vigência do último acordo terão um reajustamento correspondente a tantos duodécimos do valor absoluto do aumento quantos forem os meses em que estiverem prestando serviços à empresa;

IV — Vigência de um ano, a partir de 14 de setembro de 1972 e a expirar a 13 de setembro de 1973.

Custas ex-lege

Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 1973.

*Lucymar Coelho Penna*  
Diretor do Serviço Judiciário  
(G. Reg. n. 602)

PORTARIA N. 34 — DE 29 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Melo, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas, assinar o Termo de Rescisão do Contrato de Locação do imóvel sito na Rua Barroso, n. 120, naquela cidade, que Abdoral Cezar de Souza e o Governo da República Federativa do Brasil mantinham desde 10 de novembro de 1965 e que serviu de Sede às Primeira e Segunda Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

*Orlando Teixeira da Costa*  
Presidente do TRT da 8a. Região  
(G. Reg. n. 346)

PORTARIA N. 35 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Melo, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, para, dar posse à Oficiala Judiciária símbolo PJ-4, Olga Juracy Johnson no cargo de Chefe de Secretaria 5-C da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, criado pela lei número 5.644, de 10 de de-

zembro de 1970, publicada no “Diário Oficial” da União, de 11 subsequente.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

*Orlando Teixeira da Costa*  
Presidente do TRT da 8a. Região  
(G. Reg. n. 346)

PORTARIA N. 36 — DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE, determinar ao Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, símbolo 5-C, Olga Juracy Johnson, que a partir da data de sua posse passe a estagiar na 2a. JCJ de Manaus, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

*Orlando Teixeira da Costa*  
Presidente do TRT da 8a. Região  
(G. Reg. n. 346)

PORTARIA N. 37 — DE 05 DE FEVEREIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, designar o Diretor do Serviço Administrativo do Tribunal, Djalma Lobato Muller, símbolo PJ-2, para seguir a Santarém, a objeto de serviço, nos dias 8, 9 e 10 do corrente, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de Cr\$ 210,00 (Duzentos e Dez Cruzeiros) e passagem aérea no trecho Belém-Santarém-Belém.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

*Orlando Teixeira da Costa*  
Presidente do TRT da 8a. Região  
(G. Reg. n. 355)

PORTARIA N. 38 — DE 05 DE FEVEREIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que consta do Processo TRT-P-63/73 e o disposto no item II do artigo 150 da Lei n. 1.711/52;

RESOLVE, autorizar o Almojarife, símbolo PJ-6, Salomir Tércio Nogueira de Brito e o Zelador, símbolo PJ-10, José Maria Athaide Leite deste Tribunal, a prestarem serviços extraordinários, no período de 29 de janeiro a 13 de março do corrente ano, antecipando-lhes de duas horas diárias, o expediente normal de trabalho.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

*Orlando Teixeira da Costa*  
Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 355)

PORTARIA N. 39 — DE 05 DE FEVEREIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Lotar a Oficial de Administração, nível 14-B, Ivone Levy Rabello, na Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

*Orlando Teixeira da Costa*  
Presidente do TRT da 8a. Região  
(G. Reg. — n. 355)

PORTARIA N. 40 — DE 05 DE FEVEREIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo número TRT P-79/73,

RESOLVE:

I — Colocar à disposição da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no período de sete a dezesseis de fevereiro corrente, a fim de poder participar do Curso de Técnicas de Chefia e Liderança, a ser ministrado neste Tribunal, a Oficiala Judiciária PJ-3, Maria Alice Barroco da Rocha, lotada na Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus;

II — Determinar que em período a ser oportunamente marcado por esta Presidência a funcionária acima citada ministre o mesmo curso em Manaus;

III — Conceder à citada servidora dois (2) dias de trânsito, nos dias 19 e 20 do corrente mês.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

*Orlando Teixeira da Costa*  
Presidente do TRT da 8a. Região  
(G. Reg. — n. 377)



# Boletim Eleitoral

ANO XX

BELEM — SABADO, 3 DE MARÇO DE 1973

NUM. 2.749 — 25

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

ATO N. 875

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE designar: Clóvis Cavallare, Of. Jud. PJ-7B, Lailiana Dillon Fonseca de Figueiredo, Of. Jud. PJ-7B e Evaristo Olavo de Mendonça Nunes, Aux. Jud. PJ-8A, para em comissão, sob a presidência do primeiro, efetivarem a licitação n. 1/73, destinada à aquisição de Material Permanente (Mobiliário em Geral).

Belém, 26 de fevereiro de 1973.

ANTONIO KOURY

Presidente  
(G. — Reg. n. 601)

ATO N. 876

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições, resolve conceder ao Sr. Plínio Alves da Silva Filho, Porteiro, símbolo PJ-8C do Quadro da Secretaria Regional, um suprimento de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) para ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, no pagamento de despesas miúdas atribuídas à rubrica 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; ... 3.1.4.0 — Encargos Diversos; 01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento, do orçamento em vigor. (Lei n. 5.754, de 3.12.71).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de fevereiro de 1973.

ANTONIO KOURY

Presidente  
(G. — Reg. n. 601)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELEM) PARA — EDITAL N. 1 —

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2a. Via, para, esta Zona, os seguintes eleitores:

Raimundo de Souza Vale  
Raimundo Barbosa Assunção

Raimundo Nogueira Barros  
Rigoberto Braga da Silva  
João Ferreira da Silva  
José Edilson da Silva Costa  
Joceli José Teles

Valdemir Franco Assunção  
Walter Monteiro Medeiros  
Odivaldo Monteiro Nonato  
Milton dos Santos Carvalho  
Antonio Luiz Morais Brito  
Maria da Glória Pinheiro de Brito  
Maria Catarina Lima Alencar

Oneide Rodrigues da Silva  
Terezinha Souza do Espírito Santo  
Silveria Vieira da Igreja  
Iraci Feitosa de Andrade  
Eunice da Silva Araújo  
Benedita Matias da Costa  
Maria das Graças Baia Kahwage

Maria José da Silva  
Maria Ana Pimentel Dias  
João Paulino dos Reis  
José Rodrigues de Souza  
Carlos Alberto Melo Santiago  
Fernando Alves Cunha Junior.

E, para que não se alegue ignorância vai afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos nove dias do mês de janeiro de 1973.

a) *Maria Celeste Carvalho*

Bentes  
Escrivente

a) NELSON SILVESTRE AMORIM

(G. — Reg. n. 611)

EDITAL N. 2

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interessados que requereram Transferência para esta Zona os seguintes eleitores:

Bibiano Nazareno do Carmo  
Diderot Gualberto da Silva  
Ecélia Lopes do Carmo  
Epaminondas Viana da Silva

Francisco Tavares de Oliveira  
Francisco Alcindo Coimbra  
Gilberto Evangelista de Jesus

Maria José Souza da Gama  
Maria de Nazaré Brito Pinheiro  
Maria do Amparo Silva  
Raimundo Moreira Sousa.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e

três.

a) *Edgar Lobato de Almeida*

Escrivão Eleitoral  
a) NELSON SILVESTRE AMORIM

Juiz Eleitoral  
(G. — Reg. n. 611)

EDITAL N. 3

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 23a. Zona por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interessados que foram deferidos os seguintes processos de inscrição: Oscar Nascimento da Silva, Judith Abrunheiro Trindade, Ana Graci Lara Oliveira, Edval da Silva Trindade, Alfredo Batista Ferreira, Eliesio Almeida do Nascimento, Raimundo Carmezim Gomes, Carlos Soares Gomes da Silva, Erivaldo Antonio do Nascimento Coelho, João Severino de Albuquerque, Carlos Alberto Rocha Vasconcelos, Jorge Luiz Correa dos Santos, Elza Maria Santos Borges, Norma Maria Rodrigues Pamplona Leal, Jorge Luiz Freitas de Souza, Celina Furtado Correa, Eugenio Felipe Gualberto, João Lisboa do Nascimento, Maria das Graças de Deus Santos, Sandra Nazaré Belém de Carvalho, José Ribamar Rodrigues Pereira, José de Ribamar Lago, Paulo Sérgio dos Santos Souto, Osvaldo Costa dos Santos, Pedro Araújo Costa, Emivanio Guaracio do Nascimento, Glória Regina Alves dos Santos, Maria Helena Campos de Carvalho, Raimundo Nonato Zaccarias, Lazaro Ricardo Fernandes Meireles, Carlos Ferreira da Silva, José Paulo Silva do Nascimento, João Caetano do Nascimento, Zeneide da Silva Alves, Antonio Emídio Carvalho, Jorge Luiz Sousa Alfaia, Maria de Fátima Ferreira Alvares, Maria Dionea Soares Figueira, Antonia Amara! Elleres, Irene Maria Azevedo D'Aquino, Sonia Maria Batista de Azevedo, Maria Zeneide dos Santos Menezes, Pedro Alves da Silva, Lucimar Souza de Assunção, Domingas Ribeiro Lopes, Ilza Lea Nascimento Rodrigues, Irene Miranda Queiroz, Raimundo Pismel Torres, Antonio Oliveira do Nascimento, Lucilene de Jesus Cam-

pos Lopes, Jaciléa Pureza Gonçalves, Rui Costa Mota, Adevaldo Pereira dos Santos, Maria dos Santos Braga, Wilson Antonio Nunes Bertolo Francisca Lirene Silva Aguiar, Ronaldo de Souza Rego, Maria Matos Silva, Raimundo Nonato Dias Costa, Wagner Ramos Coelho, Paulo Hamilton Ferreira Alves, Maria de Fátima Zeferino Batista, Charles Abreu Matta, Samuel Ribeiro Gomes Filho, Renato Portal Siqueira, Creuza de Jesus Costa Machado, Maria de Assunção Oliveira da Silva, Izabel Furtado dos Reis, Eneida Cunha da Luz, Raimundo Faro de Sousa, José Maria Ferreira Lins, Altevir Ribeiro de Sousa, Mariluz Carneiro da Cunha, José da Silva Gonçalves, Maria Graci Saraiva, Loris Nogueira Lima, Paulo Clíneo Brandão e Silva, Joseilite do Nascimento Silva, Ana Letícia Martins, Maria Janete Lima Almeida, Edineia Ribeiro de Oliveira, Francisco Rodrigues Fernandes, Angela Ramos Rezende, Esterlita Martins Cantanhede, Joaquim Pereira Gomes, Damiano Pereira da Silva, Waldemir dos Santos, João Damasceno Filgueiras, Rose Mary Lima Meireles, Iran da Paixão Tavares Filho, Maria Clarinda Ferrreira e Silva, Carlos Alberto de Oliveira, Maria da Anunciação Castro Almir Dioclécio Teixeira Gonçalves, Paulo Roberto de Araújo Alves Ferreira, João Gabriel do Nascimento Neto, Fenelon Antonio de Araújo, Maria do Carmo Moreira da Silva, Maria das Neves de Matos Miranda, José Maria de Oliveira Tavares, Rutileina Bentes Tavares, Antonio Edson Ferreira, Lucivaldo Alves da Cunha Costa, Carlos Ernani do Nascimento, Alcimar do Espírito Santo, João Batista do Espírito Santo, Maria Julia Barra Marques, Edmilson Luiz Queiroz de Azevedo, Jarbas Vieira Moraes, Feliciano Nascimento Gonçalves, Glicinia Alves da Gama, Edith Aguiar Noronha, José Ribamar da Cruz, Freitas, Léo Silva Valois, Expedita Vieira de Souza, Carlos Alberto Arruda Melo, Aluizio de Souza Furtado, Maria das Graças Farias de Oliveira, Maria de Fátima Pereira de Moraes, Rubens Luiz Rufino Soares, Claudio-

miro Almeida de Freitas, Antonio Carlos Assis de Oliveira, Talismã da Silva Costa, Terezinha de Jesus Damasceno de Mendonça, Dario Gonçalves do Carmo, Manoel Luiz Rakelo Barbosa, Iracema Silva Leitão, Amélia Perceira Moreira Faro, Paulo Sérgio Moraes de Goes, Maria de Fátima da Trindade e Farias, Maria de Fátima dos Santos Oliveira, Graça Maria Lima de Almeida, José Baía Neto, José Melo da Rocha, Benedito Siqueira Andrade, Valquíria Nazaré da Cunha Farias, Ana Maria Maciel Correa, Marlene de Oliveira Farias, Joana D'Arc Lima dos Santos, Armendes João da Conceição Pastana, José Carlos de Sousa Coqueiro, Luiz Augusto Mascarenhas Aguiar, Jackson Gomes Amaral, Nelia Costa Silva, Alcides da Silva, Manoel Vilhena do Nascimento, Osé Vilhena do Nascimento, Delvo França do Nascimento, Sílvia Nazaré Ferreira da Costa, Emília Augusta Vasconcelos Nunes, Francisco Gracez Machado, Petrus Agrippino de Alcantara Junior, Alcy Maria Xavier da Silva, Nelson Oliveira dos Santos, Francisco Alves Santos do Vale, Marly Cavalcante Feliciano, Sebastiana Ferreira dos Santos, Rosa Helena Vasconcelos Porto, Humberto Alves da Silva, Flávio Araújo dos Santos, José Geraldo Leite, Adalberto Teixeira Raiol, Maria de Nazaré Nunes da Silva, Jocelyn Abnader de Araújo, Maria Belizzi Costa, Rogeria Cristina da Silva, Maria do Carmo Silva, Raimundo Nonato Pinheiro, Janete Julia Lima de Oliveira, José Nicodemos Linhares, Maria do Rosário Miranda Cardoso, Arlindo João dos Remédios, Maria Helena Sales, Isaías de Almeida Pinheiro, Placidia Costa Viana, Raimunda Nazaré Reis de Sousa, Enelite Sousa de Oliveira, Valfredo Siqueira Soares, Carlos de Almeida Reis, Maria Judite Mota Moreira, Francisca Joaquina Pinto Pereira, Dalila Tavares Cabral, Maria Amália Ferreira Chaves, Fernanda Barros de Andrade, Iernando Porfirio Pimentel Paixão, Carmen Lucia dos Santos Pereira, Roberto Expedito Ferreira dos Santos, Maria Clara da Silva Brandão Santa Ferreira, Barbosa, Edan Maria Lucia Barros, Antonia Lucimar de Oliveira, Oscar da Rocha Martins, Fernando Mancei de Assumpção, Vera Nogueira da Silva, Vera Lucia da Silva Nunes, Maria de Fátima da Costa Oliveira, Eurides Buendia da Silva, Jorge Nazareno Lima Cravelro, Francisco Gomes Coelho, Manoel Dias Sarges, Maria Ivone Aguiar da Silva, Maria Iria de Souza Neri Mancei, Moisés da Cruz, Cezar Augusto Takada da Fonseca, Walter

Ferreira, Carmen Ceoli Araújo de Carvalho, Regina Célia Santos Pereira, Marilda Pereira dos Santos, Rivaldo Ramos Rodrigues, Francineu de Lima de Brito, Maria Alves da Silva, Francisco Edinaldo Magalhães, Mizael Mendes de Oliveira, Adriano Ferreira da Conceição, Helena Sousa da Silva, Antonio Carlos da Mata Sidrim, Maria Alice de Oliveira Lopes, Antonio Ari Pontes Doria, Nazaré Zalfa dos Santos Leal, Oriane dos Santos Menezes, Gregório do Nascimento Monteiro, Amos Silva Moreira, Theodoro de Sá e Silva Manoel Fernandes Mendes, Elvina Pereira Barbosa, Maria das Graças Ferreira Cozzi, Maria de Lourdes Monteiro da Silva, Maria de Nazaré Messias Casiro, David da Rocha Holanda, Manoel Expedito Walfert Dias, Milton Sampaio Dantas, Alice Laura Sousa da Silva, Laudelina Benedita dos Santos Silva, Reinado Fontoura de Melo, Raimundo Pereira Ferreira, Hildebrando Alves Cardoso, Naimé Barros Mohama, Gilberto Moreira Maccia, Sonia Lucia Siqueira Andrade, Maria Aurilda de Almeida Correa, João da Cruz Pinheiro, Raimunda Nonata Marinho Gaspar, Jorgelle Pereira Nunes, Walter Magalhães Braga, Ester Batista Angelim, Silvestre Pereira da Silva, Maria da Conceição Fernandes Pantoja, Iracema da Silva Mendes, Raimunda das Mercês Oliveira Sampaio, Maria Valdete da Costa, Elizabeth Tavares dos Santos, Orlando Magno dos Santos, Ivanildo da Silva Nunes, Luiza de Miranda Brasil, Manoela Laurinda Ferraz de Freitas, Aluizio Dutra da Costa, Rosa Eulina Costa Alves, Leonardo da Silva Amaral, Maria Marlene de Sousa Santos, Mário Maia Pinho, Maria Arlete Ferreira, Suelly Reis Garcia, Maria de Nazaré da Silva Carneiro, José Maria Lima Pinto, José Maria da Silva, Terezinha de Moraes Galvão, José Carlos Vidal, Pericles Oliveira Junior, Fernando Carlos Campos Carmona, Hugo Cavalcante Salustiano, José Carlos de Sousa Ferreira, Ivanilde Santos Costa, Paulo Sérgio Soares, Antonio Domingos de Moura Filho, Ana Célia Nascimento da Costa, Maria Elizabeth Guerreiro, Maria das Graças Barbosa Leite, Odineá Wenceslau de Carvalho Raimunda de Jesus Serrão Ramos, Gilberto de Sousa Santos, Maria Rosa Sales da Silva, Maria de Jesus Melo de Moura, Lucimar Moraes Miranda, Adalberto Leandro de Oliveira Pita, Maria Inelide de Oliveira, Zuleide Medeiros da Silva, Silja Norma Guedes de Souza, Marijane Ribeiro Souza, Lucia Helena dos Santos Francisco Ferreira da Silva,

Benedito Santos Seabra, Maria de Fátima Santos Seabra, Leocy dos Santos Moraes, Maria de Fátima Castro de Lima, Alvaro Monteiro Tavares. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três.

a) *Maria Celeste Carrilho*  
Bentes  
Escrivã Ad-Hoc.  
a) NELSON SILVESTRE  
AMORIM  
Juiz Eleitoral  
(G. — Reg. n. 611)

## EDITAL N. 4

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento dos interessados que requereram transferência para esta Zona os seguintes eleitores:

Alberto Carneiro Martins de Barros Junior  
Benedito Coimbra de Almeida  
Jacira Araújo Guterres  
Joaquim Pereira Lisboa  
José Maria de Avelar  
Lucia Maria Cabral de Almeida  
Maria Célia Lira Farias  
Raimundo Anízio dos Santos  
Raimundo Soares Rodrigues  
Torquato Gomes Ferreira  
Marta Maria Thramn de Almeida Manhães  
Wilma Silva de Mello

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três.

a) *Maria Celeste Carrilho*  
Bentes  
Escrivã ad Hoc  
a) NELSON SILVESTRE  
AMORIM  
Juiz Eleitoral  
(G. — Reg. n. 611)

## EDITAL N. 5

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento dos interessados que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores:

Ademir Aragão Mesquita  
Claudionora Salomé da Silva Lago  
Dario José Feio Barroso  
Dirce Guedes Lobato de Oliveira  
Fânice Gonçalves da Silva  
Francisco Leandro de Souza  
Gilberto Ferreira de Sousa  
Jaime Batista da Silva  
Joana da Silva  
José Maria Oliveira Rocha  
Léa Borges de Almeida

Lourival Pereira de Castro  
Luiz Leopoldino Gonçalves  
Maria Ruth Ferreira  
Miguel Monteiro  
Maria Libia Soares de Moraes  
Maria de Lourdes do Nascimento  
Risoleide Ferreira de Sousa  
Raimunda Ferreira-Friza  
Sebastião Pereira Saavedra.  
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três.

a) *Maria Celeste Carrilho*  
Bentes  
Escrivã Ad-Hoc  
a) NELSON SILVESTRE  
AMORIM  
Juiz Eleitoral  
(G. — Reg. n. 611)

## EDITAL N. 6

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento dos interessados que requereram 2a. via de seus títulos os seguintes eleitores:

Aldemar Tadeu Araújo de Almeida  
Carivaldo Marques Aleixo  
João Cristiano Batista Lopes  
José Oliveira Silva  
João Batista Nunes  
Libia Lobo da Penha  
Maria Heloisa Thomas Rodrigues  
Maria Angelica Martins  
José Carlos Rodrigues de Lima  
Serapião Nadir Pinheiro.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três.

a) *Maria Celeste Carrilho*  
Bentes  
Escrivã Ad-Hoc  
a) NELSON SILVESTRE  
AMORIM  
Juiz Eleitoral  
(G. — Reg. n. 611)

## EDITAL N. 8

O Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento dos interessados que requereram 2a. via de seus títulos os seguintes eleitores:

Ambrosio Carlos Franco Silva  
Antonio Romaro do Nascimento  
Aldemar Tadeu Araújo de Almeida  
Argemiro Carvalho de Santana  
Armando Pinheiro Carvalho  
Helena Percila de Azevedo Dornelles

Luciano de Moraes  
Pedro Martins  
Mariza dos Reis Vaz  
Maria Durvalina Alves Carneiro.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três.

a) *Maria Celeste Carrilho Bentes*  
Escrivã Ad Hoc  
a) NELSON AMORIM  
Juiz Eleitoral  
(G. — Reg. n. 611)

## EDITAL N. 82

Dr. Nelson Rodrigues de Amorim, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento dos interessados que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores:

Germano Xavier Mac-Dowel  
Maria José Maia Rodrigues  
Abraão Rodrigues Dias  
Moacir Angelino da Costa  
Zilda Maria Santos  
Anália Augusta Silva de Freitas  
Ireneide Rodrigues Costa  
José Nascimento dos Santos

Eloisa da Silva Favachio  
E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e dois.

DR. NELSON RODRIGUES AMORIM  
Juiz Eleitoral  
a) *Edgar Lobato de Almeida*  
Escrivão

OBS: Este Edital foi protocolado na IMPRENSA OFICIAL, em 1.03.73.  
(G. — Reg. n. 610)

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 1a. ZONA

EDITAL N. 2 — 2a. Via  
De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: Maria Creusa Tavares, Manoel Gracindo Pereira Vilhena, Pedro Antonio de Azevedo, Cesar Augusto Teixeira de Oliveira, Maria de Lourdes Alves Rodrigues, Jair Lopes de Carvalho, Esmeralda Pantoja de Oliveira, Ana das Graças Bentes Picanço, José dos Santos Pinheiro, Renato Serra Mourão, Maria Julieta Teixeira de Paiva, Maria José Pinheiro da Silva, Zacarias Pereira Maia, Gutemberg Me-

nezes Silva, Francisco Alves Ferreira, Maria de Nazaré de Oliveira, Dionísio Ferreira Nery, Gemeniano Menezes de Almeida, Deise Isse Polaro, Anna Lucia Pinheiro da Costa. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três.  
a) OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

EDITAL N. 3 — Transferência  
De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa, que requereram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Sebastiana Nascimento Silva, Paulo José Naice Cardoso, e Raimundo Moraes de Leão. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona aos quinze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três.  
a) OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona  
(G. — Reg. n. 598)

EDITAL 2a. VIA — N. 4  
De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa, que requereram 2a. Via de seus títulos os seguintes eleitores: André Fernandes Gonçalves, Georgina de Carvalho Ferreira da Silva, Ana Lucia do Espírito Santo dos Santos, Graciema Pereira da Silva, José Mario Dias Pereira, Sérgio Ronaldo Maciel Ruffeil, José Costa da Silva, Aluisio Ferreira. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três.  
a) OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

EDITAL N. 5 — Transferência  
De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa, que requereu transferência de Zona a seguinte eleitora: Ana Maria Nogueira. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três.  
a) OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

EDITAL N. 6 — 2a. Via  
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos os seguintes eleitores: Alair da Silva Neves, Agenor Campos Lima, Sebastião Gomes dos Santos, Cipriano de Jesus Rego, Tertuliana Monteiro Amaral, Fernanda Miranda Quintas, João Gomes da Silva, Amancio Benedito de Oliveira, Maria de Nazareth Nascimento Ramalho, José Luiz Azevedo Macedo Manoel Gregório de Moraes Filho, Maria de Fátima Marini Kato, Maria do Carmo Trindade Pereira. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973).  
a) OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

EDITAL N. 7 — Transferência  
De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa, que requereram transferência de Zona os seguintes eleitores: Newton Marcel de Lima Paranhos e Suzana Raimunda do Nascimento. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973).  
a) OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona  
(G. — Reg. n. 598)

## EDITAL DE 2a. VIA N. 8

De ordem do Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram 2a. via os seguintes eleitores: Maria Beatriz da Silva Dias, Edson Pontes Cardoso, Reginaldo de Melo dos Santos Couto, Lilia de Paula Pessoa e Silva, Dilson Silva de Almeida, Rosenildo Sousa Silva, Rodolfo de Oliveira Gerarth, João Barreto de Souza Filho, Manoel Maria Almeida Viana, Sebastião Machado Ferreira, Osmar Arcanjo dos Passos, Olavo da Gama Pacheco, Antonio Rodrigues Goudinho, Benedita Viana Perdigão, Maria da Conceição Ferreira, Raimunda Ionete Nogueira, Raimundo Carlos de Oliveira Moraes. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1973.  
a) OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS  
Escrivão Eleitoral

## EDITAL DE TRANSFERÊNCIA N. 9/73.

De ordem do Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitou transferência o seguinte eleitor Osmar Pereira Simão e foram Deferidos os seguintes pedidos: Sebastiana Nascimento Silva, Elvira Casa Nova Garrido, Paulo José Naice Cordova, Raimundo Moraes Leão. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos trinta e um dias de janeiro de 1973.  
a) OLYNTHO TOSCANO —  
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona  
(G. — Reg. n. 598)

## EDITAL N. 10 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores Manoel Gonçalves dos Santos Pinheiro, Flôrcia Alves de Lima, João Lobato da Cunha, Maria Nazaré Santos de Moraes, José Luiz Pereira de Carvalho, Osvaldo Pimentel, Maria Daisy Cardoso de Carvalho, Júlia Alves Ramos. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona aos cinco dias do mês de fevereiro de 1973.

Olyntho Toscano de Vasconcelos  
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

## EDITAL N. 11 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitou transferência de Zona a seguinte eleitora Felismina Pinheiro de Moraes. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos cinco dias do mês de fevereiro de 1973.

Olyntho Toscano de Vasconcelos  
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona  
(G. Reg. n. 598)

# Diário da Assembléia

28 — ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 3 DE MARÇO DE 1973

NUM. 1.776

Presidente: Dr. ARNALDO CORRÊA PRADO

## DECRETO LEGISLATIVO N. 32/73

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

### R E S O L V E :

Conceder, de acordo com o art. 115 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), à funcionária Maria Nazaré Amanajás Ferreira ocupante do cargo de "Oficial Escriurário", desta Assembléia Legislativa, hum (1) ano de Prorrogação de licença a partir de 23.02.73 a 23.02.74.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 26 de fevereiro de 1973

**Deputado Arnaldo Corrêa Prado**  
Presidente  
**Deputado José E. Emin**  
1.º Secretário  
**Deputado Victor Paz**  
2.º Secretário  
(G. Reg. n. 614)

## DECRETO LEGISLATIVO N. 01/73

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º — Fica agregado ao cargo de "Secretário Legislativo" de acordo com a Resolução n. 01/73, o servidor Guilherme Lazaro Sarmiento Mártires, lotado na Secretaria Geral.

Art. 2.º — A agregação de que trata o presente Decreto é concedida para efeito de percepção de vencimentos e vantagens, de acordo com o art. 2.º da Resolução n. 01/73, de 23 de fevereiro de 1973.

Art. 3.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 1973.

**Deputado Arnaldo Corrêa Prado**  
Presidente  
**Deputado José E. Emin**  
1.º Secretário  
**Deputado Victor Paz**  
2.º Secretário  
(G. Reg. n. 615)

## PORTARIA N. 33 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 9 de 04.12.1972.

### R E S O L V E :

a) Fazer cessar os efeitos da Portaria n. 23/73, relacionada a funcionária Maria Luiza Pinto Marques Tavares,  
b) Designar a referida funcionária Maria Luiza Pinto Marques Tavares, ocupante do cargo de "Datilógrafo", para responder em caráter eventual, pelo cargo de "Revisor de Debates Parlamentares", fazendo jus a diferença de vencimentos inerentes ao respectivo cargo, enquanto perdurar o impedimento da funcionária Maria das Neves Seixas.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1973.

**Deputado Arnaldo Corrêa Prado**  
Presidente  
**Deputado José E. Emin**  
1.º Secretário  
**Deputado Victor Paz**  
2.º Secretário  
(G. Reg. n. 614)

## PORTARIA N. 39 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 9 de 04.12.1972.

### R E S O L V E :

Designar, a funcionária Gil-da Rodrigues Peixoto, ocupante do cargo de "Documentador de Debates Parlamentares" desta Assembléia Legislativa, para responder em caráter eventual pelo cargo de "Revisor de Debates Parlamentares", fazendo jus a diferença de vencimentos inerentes ao respectivo cargo, até a realização de concurso público, para preenchimento legal do mesmo.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1973.

**Deputado Arnaldo Corrêa Prado**  
Presidente  
**Deputado José E. Emin**  
1.º Secretário  
**Deputado Victor Paz**  
2.º Secretário  
(G. Reg. n. 614)

## PORTARIA N. 40 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 9 de 04.12.1972.

### R E S O L V E :

Designar, a funcionária Iolanda Miranda Ribeiro, ocupante do cargo de "Documentador de Debates Parlamentares" desta Assembléia Legislativa, para responder em caráter eventual, pelo cargo de "Revisor de Debates Parlamentares", fazendo jus a

diferença de vencimentos inerentes ao respectivo cargo, até a realização de concurso público, para preenchimento legal do mesmo.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1973.

**Deputado Arnaldo Corrêa Prado**  
Presidente  
**Deputado José E. Emin**  
1.º Secretário  
**Deputado Victor Paz**  
2.º Secretário  
(G. Reg. n. 614)

## PORTARIA N. 41 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 9 de 04.12.1972.

### R E S O L V E :

Designar, a funcionária Nair Araújo de Almeida, ocupante do cargo de "Oficial Escriurário" desta Assembléia Legislativa, para responder em caráter eventual, pelo cargo de "Revisor de Debates Parlamentares", fazendo jus a diferença de vencimentos inerentes ao respectivo cargo, enquanto perdurar o impedimento do funcionário Joaquim Antunes.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1973.

**Deputado Arnaldo Corrêa Prado**  
Presidente  
**Deputado José E. Emin**  
1.º Secretário  
**Deputado Victor Paz**  
2.º Secretário  
(G. Reg. n. 614)